

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 27

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

*Republicado por ter saído com
incorrecções*

Dia 2 de fevereiro de 1962

Foram indeferidos os seguintes pedidos de marcas

N.º 340.263 — Capela Fig. de (emblemática) — classe 42 — de Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas Pirassununga Ltda. — de acordo com o art. 95 n.º 17 do código.

N.º 378.814 — Minas Filme — classe 8 — de José Antônio da Silva — de acordos com o art. 95, ns. 5 e 6 do código.

Exigências

N.º 395.607 — Bar e Café Chimbres Ltda. — Apresente clichê.
N.º 395.608 — Padaria e Confeitaria Vila Real Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.610 — Repimex Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.611 — Mobiliária Itapagi Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.644 — Dinapel Distribuidora de Materiais e Aparelhos Elétricos Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.645 — Rodrigues & Lucchi Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.761 — Alfa Agência Gráfica Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.762 — M. J. Bento. — Apresente clichê.

N.º 395.763 — José Gonçalves de Oliveira. — Apresente clichê.

N.º 395.764 — Orfeão Português. — Apresente clichê.

N.º 395.837 — Feigenson S. A. Indústria e Comércio. — Apresente clichê.

N.º 395.860 — Porcelana Abecé Limitada. — Apresente clichê.

N.º 395.476 — Florence Arte e Rações S. A. — Apresente clichê.

N.º 395.374 — Sociedade de Mineração, Indústria e Comércio Saneiro Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.857 — Francisco Piccinelli. — Apresente clichê.

N.º 395.927 — Editora e Publicidade Ocidente. — Apresente clichê.

N.º 395.936 — Termos Guizzo Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.937 — Repart Indústria e Comércio Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.949 — Yung Zeng Indústria e Comércio Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.950 — Yung Zeng Indústria e Comércio Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.974 — Alrov Produtos Químicos Industriais Ltda. — Apresente clichê.

N.º 395.983 — Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Farmotec Limitada. — Apresente clichê.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 395.989 — Nylonbras Indústria de Tecidos Ltda. — Apresente clichê.
N.º 395.991 — Eduardo Zilli. — Apresente clichê.

Diversos

N.º 389.740 — Napoleão Araújo Costa. — Prossiga-se como requerido, regularizando-se os pedidos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 2 de fevereiro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei número 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram deferidos os seguintes pedidos de patente de privilégio de invenção em face do laudo técnico.

N.º 88.583 — Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para extração de fibras dos vegetais que as contêm — W.B. Simons Industries Inc.

N.º 94.845 — Aperfeiçoamentos em balanças para banheiro — Elorste Indústria e Comércio Ltda.

(Republicados)

N.º 68.967 — Processo de estabilização da vitamina A em composições alimentícias — F. Hoffmann La Roche & Cie Societe Anonyme).

N.º 86.127 — Processo de recuperação de polímero — Phillips Petroleum Co.

N.º 92.657 — Processo para separar dióxido de carbono e sulfato de hidrogênio de misturas gasosas — Homer Edwin Benson e Joseph Herman Field.

N.º 94.183 — Suspensão de eixos para veículos automotores — Daimler Benz Aktiengesellschaft.

N.º 94.314 — Aperfeiçoamento em refrigerador de ambiente — General Electric.

N.º 98.361 — Novo processo para formar uma lata de metal — Emery Imre Valyi.

N.º 99.164 — Aperfeiçoamento em Chapa de metal de granula-

ção orientada — General Electric Co.

N.º 99.545 — Aperfeiçoamento em ou relativos a máquinas para Manipulação de fumo — Ucinas Decouffe S.A.

N.º 99.751 — Cambio de Velocidades para máquinas de lavar roupa — Rodolpro Eteindl e Indústria Ferrame Ltda.

N.º 90.113 — Latex de Borracha Butilica como adesivo para lonas de carcaça de pneumáticos — Esso Research and Engineering Co.

N.º 92.334 — Aperfeiçoamento em processo para tratamento de material de chapa e produto resultante do mesmo — General Electrico.

N.º 95.254 — Material para Reprodução Eletro Fotográfica — Kalle & Co. Aktiengesellschaft.

N.º 95.422 — Catalisador — The Goodyear Tire & Rubber Co.

N.º 95.524 — Aperfeiçoamento em dispositivos de fornalha de Calderões de Gá — Metalúrgica Wallig S.A.

N.º 96.224 — Novo e aperfeiçoado mecanismo para espingardas de um só cano e cão interno — Amadeo Rossi & Cia.

N.º 97.362 — Compressor a Cilindro Rotativo para Gás — Juan Antonio Cerini.

N.º 97.565 — Processo para estampar e preparado de corante de Cuba Próprio para estampar — Ciba Societe Anonyme Ciba Aktiengesellschaft.

N.º 97.593 — Misturas de Borracha de cílio e Polímetro Etilénico Cristalino — Phillips Petroleum Co.

N.º 97.783 — Salto de Sapato em particular salto alto para calçado de senhoras constituído por material sintético e madeira — la-plast anstalt.

N.º 100.770 — Processo e Aparelho para remoção de fragmentos de vidro pittsburgh Glass Cr.

N.º 106.483 — Aperfeiçoamento no processo da fabricação de aço em conversor — Arbed Aleries reunides de burbach Eich Dudenlange Societe Anonyme.

N.º 85.391 — Processo e Instalação para o enchimento esteril

de cerveja e outras bebidas contendo Bóxido de carbono — Bruno Kaiser e Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phoniz G. m. b. H.

N.º 87.131 — Novos aperfeiçoamentos em salto removível para calçados Giordano Bruno Bismarcke e Maria Isabel Elias Bismarck.

N.º 91.210 — Plastificador e Estabilizador para resina polivinilica Food Machinery And Chemical Corp.

N.º 91.921 — Processo para preparação de novas aminas — May And Baker Limited.

N.º 94.991 — Película de Pol Etileno Processo de prepará-la e recipiente feito da mesma — Howard Plastics Inc.

N.º 95.265 — Polimerização de compostos etilénicamente insaturados Imperial chemical Industries Limited.

N.º 99.827 — Dispositivo de tomada de amostra em silos de terrenos e outros — Matheus Torres & Cia. Ltda.

N.º 99.957 — Acendedor Elétrico para fogões fornos fogareiros e analogos Konrad Lorenz Marmit.

N.º 100.505 — Instalação de arastamento intermitente para filmes cinematográficos — Maurice Gabriel Bilheran.

N.º 101.273 — Aparelho e processo para a fabricação de tubulações providas de palhetas de irradiação — Carrier Corp.

N.º 56.616 — Processo Aperfeiçoado de tratamento alvejante de polpa de sulfito não alvejada por um peróxido alcalino — Buffalo electro Chemical Co.

N.º 20.756 — Dispositivo Distribuidor de fita adesiva conjuntamente com etiquetas — José Manuel Azurza Ugarte.

N.º 81.039 — Aperfeiçoamento em bicicletas — Padre Aloisio Vieken.

N.º 81.067 — Vedamento de compartimentos contendo fluido — caterpillar Tractor Co.

84.081 — Novo Ralador — Esquadrias Bianco & Savino S.A.

N.º 89.331 — Aperfeiçoamentos de Capacetes — Doutor Valtor Daffre.

N.º 89.411 — Processo de Preparação de derivados de 1 oxido 2 mercaptopiridina — Olin Mathieson Chemical Corp.

N.º 91.002 — Processo para a Preparação de Hidroxil 3:5 Ciclo-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial de Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

pregnan 20 Ona — The British Drug Houses Limited.

N.º 94.458 — Películas transparentes de Polímeros elevados e Lineares de Propileno — Montecatini Societa General Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 95.515 — Aperfeiçoamento em unidade condicionadora de ar com filtro eletrostático — General Electric Co.

N.º 99.056 — Aperfeiçoamentos em dispositivos para a revelação de filmes em rolos — Alfredo Sgigliano.

N.º 104.011 — Bomba de incentivo de sucção do tipo de embolo ACF — Industries Incorp.

N.º 94.761 — Processo tingir e estampar com dispersões de pigmentos — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 95.196 — Registro e queimador para gás — Shogo Takahashi e Yoshio Nakayama.

N.º 97.198 — Um aparelho para fotografias diretas positivos — Isaac Linetzky.

N.º 98.079 — Embalagem para artigos de vidro — The Mead Corp.

N.º 101.375 — Processo contínuo de fabricação de buíças de enchimento para cilindros mestres — Bendix Aviation Corp.

N.º 102.888 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a amplificadores de frequência intermediária para emprego em receptores de televisão — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.012 — Novo processo de alimentação das caldeiras — Romualdo Bertotuzzi Regazzi.

N.º 87.281 — Processo de preparação compostas ciano hidroxí — Rohm & Haas Co.

N.º 93.141 — Composição antibiótica aquosa — Chas. Pfizer & C.º Inc.

N.º 100.656 — Processo para a produção de novos compostos aminados heterocíclicos — Parke Davis & C.º

N.º 101.317 — Aperfeiçoamentos cargas ôcas utilizadas para a perfuração — Societé de Prospection Electrique Procédes Schlumberger.

N.º 78.997 — Máquina automática de velocidade regulável para selagem de garrafas — Fernando Angrelo Rios.

N.º 94.790 — Recuperação de polímeros de soluções — Phillips Petroleum C.º

Foram deferidos os seguintes pedidos de patente de desenho ou modelo industrial em face do laudo técnico

(Republicados)

N.º 86.680 — Nova forma ou configuração ornamental de tampa protetora de bico de mamadeira e similares — Pedro Corrêa Pôrto.

N.º 87.500 — Nova forma ou configuração ornamental de tampa protetora de bico de mamadeira e similares — Pedro Corrêa Pôrto.

N.º 112.101 — Novo modelo de máquina para lavagem e centrifugagem de tecidos — Máquinas de Lavanderias Willig S.A.

N.º 112.147 — Novo modelo de solado para calçados — Fábricas Germanas S.A.

N.º 117.011 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 117.012 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 117.013 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 117.116 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 118.121 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 118.122 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 118.120 — Novo e original modelo de mesa para televisores — Indústria e Comércio Elem Ltda.

N.º 119.063 — Novo tipo de churrasqueira — Vittorio Egidio Prevost.

N.º 121.295 — Novo modelo de calha para transportes de carga líquida e sólida — Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio.

Foram deferidos os seguintes pedidos de patente de modelo de utilidade em face do laudo técnico

(Republicados)

N.º 85.709 — Novo tipo de câmbio para veículos motorizados com quatro marchas na frente e uma atrás sincronizadas com comando hidráulico automático na fricção seletor de velocidade junto ao volante e lâmpadas de cor para indicação das marcas — Oreste Zecchinell.

N.º 94.716 — Nova tampa gomada de uso geral para recipientes de cola — Corintho Galvão de Toledo.

N.º 94.831 — Novas disposições construtivas em circuitos de regulagem para transformadores ou retificadores de corrente — Transformadores Retificadores Prodelec Ltda.

N.º 98.010 — Um tipo de armações para mosquiteiros — Curt Otto Roennau.

N.º 72.052 — Economizador de chamas de espiriteiras — Artefatos de Metais Indústria Brilux Ltda.

N.º 81.268 — Nova chave para tubos e porcas — Franz Fucik.

Foi indeferido o seguinte pedido de patente de priv. de invenção, em face do laudo técnico

N.º 113.150 — Filtros polarizados contra o ofuscamento por faróis de veículos — Fernando Arthur Tollen-dal Pacheco.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de patente de privilégio de invenção em face do laudo técnico

(Republicados)

N.º 74.165 — Aperfeiçoamentos em meios prendedores para discos de lixa enceradeiras — Fábrica de Lixas para Assoalho Eletrolixa Ltda.

N.º 76.759 — Aperfeiçoamentos em aparelhos renovadores de ar — Mário Cocchi.

N.º 80.290 — Nova junta universal para transmissão de força — Indústria Auto Peças Tupã Ltda.

N.º 80.840 — Um aparelho gêmeo constituindo uma enceradeira de assoalho e um aspirador de pó movidos os dois ao mesmo motor direto ou indireto — André Kiss.

N.º 83.542 — Novo aparelho distribuidor de papel Dianda — Dianda & Cia. Ltda.

N.º 89.911 — Processo para esticar barras de aço em particular aços para armaduras de concreto armado e dispositivos próprios para executar este processo — Pamatec Patentes Marcas Mandatos Técnicos e Comerciais S.A.

N.º 96.863 — Viga suporte extensível e dobrável para formas ou moldes de construção — Max Pleitgen e Ernst Klaus.

N.º 97.794 — Um novo modelo ou configuração de saltos para calçados — Cia. de Calçados D.N.B.

N.º 98.559 — Processo de fixação de paredes divisórias ou de outros elementos de construção pré-fabricados e desmontáveis — Wellit Material Isolante S.A.

N.º 99.394 — Novo brinquedo — César Vasquez Ponte e Agapito Sanchez Fuentes.

N.º 99.461 — Dispositivo de apalnelamentos de tetos e paredes — Jean Fischer.

N.º 99.448 — Novo grampo preso
ador de cabelo — Dartien José
Abdo.

N.º 99.862 — Centrífuga para li-
peza de líquidos em geral — Mesanori
Kodama.

N.º 101.335 — Cortina enrolável
— Di Paolo Hnos Sociedad Anonima
Comercial Industrial Imobiliária y Fi-
nanciera.

N.º 101.420 — Original disposição
em gaveta bem como respectiva estan-
te para conter artigos e peças em ge-
ral — Viktor Klouba & Cia. Ltda.

N.º 108.161 — Aparelho de propa-
ganda móvel — José Sanchez Luna
e Claudio Luiz.

Foram indeferidos os seguintes pedidos
de patente de modelo de utilidade
em face do laudo técnico

(Republicados)

N.º 101.292 — Novo tipo de pre-
ndedores de roupas — Orlandina Skil-
teris.

N.º 76.644 — Novas disposições en-
fogueiros a álcool, gasolina e outros
combustíveis líquidos análogos — Na-
zareth Chinsreli.

N.º 94.380 — Novo tipo de termi-
nal de cabo de acumulador — Omar
Centillo.

N.º 97.672 — Original disposição em
quadros religiosos ou similares em ve-
lêvo — A. Lucchesi & Cia.

N.º 98.708 — Forno portátil para
bolos — Rhea Sylvia de Campos Ve-
lho.

N.º 99.523 — Novo tipo de telha
quadrada — Bassanulo Marques.

Foi indeferido o seguinte pedido
de patente de desenho ou modelo
industrial em face do laudo técnico

(Republicado)

N.º 116.032 — Novo tipo de carri-
nho brinquedo foguete — Vincenzo
Quarta.

Exigências

N.º 97.350 — Kazuyuki Shimohirao
— Satisfaça exigência.

N.º 104.008 — Novo Terapeutisk
Laboratorium A.S. — Satisfaça exi-
gência.

N.º 125.430 — Angelo Clemente
Junior — Satisfaça exigência.

N.º 88.213 — Eduardo Kamarowski
— Satisfaça exigência.

N.º 107.600 — Universal Oil Pro-
ducts Co. — Satisfaça exigência.

N.º 129.049 — Whittin Machine
Works — Satisfaça exigência.

Diversos

Aloysius Charles Kracklauer — (No
pedido de restauração da patente priv.
invenção n.º 42.198). — Averbese.

N.º 96.793 — The Goodyear Tire
& Rubber Co. — Arquivase.

N.º 119.067 — Dorvalino Pereira
Oleiro e Adelaide Lopes Oleiro — Ar-
quive-se.

N.º 120.760 — Raymundo Arly Pia-
ni Cardoso — Arquivase.

N.º 124.479 — Maurilio de Mene-
zes — Prossiga-se no andamento.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1962

Transferência e alteração de
nome de titular — Processos

Notificações:

São convidados os requerentes
abaixo mencionados a comparece-
rem a este Departamento, a fim

de efetuarem o pagamento da
taxa de transferência e alteração
de nome dos mencionados pro-
cessos:

Kimberly Clark Corp (transfe-
rência para o seu nome da pa-
tente privilégio de invenção nú-
mero 40.977). — Anote-se a
transferência, pagando a taxa

Standard Screw Co. (transfe-
rência para o seu nome da paten-
te priv. invenção n.º 45.725). —
Anote-se a transferência.

Marcos Produtos Químicos Li-
mitada (pede para ser anotada
na marca n.º 199.329 a transfe-
rência e alteração de nome). —
Anote-se as transferências e al-
terações.

Laboran Franco Yelez Indús-
trias Químicas e Farmacêuticas
S. A. (pede para ser anotada na
marca n.º 131.187 a alteração de
nome). — Anote-se a alteração.

Exigências

Don Baxter Inc. (junto a mar-
ca n.º 226.373) — Satisfaça exi-
gência.

N.º 367.957 — Jean Manzoni —
Satisfaça exigência.

N.º 393.250 — Sagena Importa-
ção e Comércio Ltda. — Satisfa-
ça exigência.

N.º 393.299 — Cestas de Natal
Vermar Ltda. — Satisfaça exi-
gência.

N.º 350.550 — Easc Emp. Auxi-
liar dos Serviços Contábeis Ltda.
— Satisfaça exigência.

N.º 379.473 — Wether de Cas-
tro Nunes — Satisfaça exigência.

N.º 387.914 — Cia. Siderúrgica
Nacional — Satisfaça exigência.

N.º 393.317 — Royal Viagens
Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 393.342 — Dias & Zerbini
Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 393.414 — Us Med do Brasil
S. A. Indústrias Farmacêuticas.
— Satisfaça exigência.

N.º 393.437 — Empresa Medi-
mex Importação e Comércio Li-
mitada — Satisfaça exigência.

N.º 393.470 — Granja Retiro
Saudoso Ltda. — Satisfaça exi-
gência.

N.º 393.471 — Granja Retiro
Saudoso Ltda. — Satisfaça exi-
gência.

Contrato de Exploração

S. A. Philips do Brasil (pede
para ser anotada na patente pri-
vilégio de invenção n.º 46.838 o
contrato de sua exploração). —
Averbese o contrato de explora-
ção

Dia 2-2-1962

Uso Autorizado de Marcas

(Art. 147, §§ 1.º e 2.º do Código
da Propriedade Industrial)

Por despacho do Sr. Diretor da
Divisão Jurídica, foi mandado
averbar o contrato de exploração
na marca Biligratin, n.º 141.391,
constante do clichê abaixo, de
propriedade de Schering A. G.,
estabelecida na Alemanha e em
favor de Berlimed S. A. Produtos
Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —

Averbese o contrato de explora-
ção.

"Biligratin"

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da
Divisão Jurídica, foi mandado
averbar o contrato de exploração
na marca Primolut n.º 148.861,
constante do clichê abaixo, de
propriedade de Schering A. G.,
estabelecida na Alemanha e em
favor de Berlimed S. A. Produtos
Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de explora-
ção.

PRIMOLUT
Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha
Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da
Divisão Jurídica, foi mandado
averbar o contrato de exploração
na marca Primocort, n.º 148.862,
constante do clichê abaixo, de
propriedade de Schering A. G.,
estabelecido na Alemanha e em
favor de Berlimed S. A. Produtos
Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de explora-
ção.

PRIMOCORT
Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha
Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor
da Divisão Jurídica, foi mandado
averbar o contrato de exploração
na marca Pernexin, n.º 155.961,
constante do clichê abaixo, de
propriedade de Schering A. G.,
estabelecida na Alemanha e em
favor de Berlimed S. A. Produtos
Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de explora-
ção.

PERNEXIN

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Di-
visão Jurídica, foi mandado averbar
o contrato de exploração na marca
Primogyna n.º 155.981, constante do
clichê abaixo, de propriedade de Sche-
ring A.G., estabelecida na Alemanha
e em favor de Berlimed S.A. Pro-
dutos Químicos, Farmacêuticos e Bio-

lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de exploração.

PRIMOGYNA

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Di-
visão Jurídica, foi mandado averbar
o contrato de exploração na marca
Primodos n.º 157.245, constante do
clichê abaixo, de propriedade de Sche-
ring A.G., estabelecida na Alema-
nha e em favor de Berlimed S.A. Pro-
dutos Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de exploração.

PRIMODOS

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Di-
visão Jurídica, foi mandado averbar
o contrato de exploração na marca
Pracnitrona n.º 161.930, constante do
clichê abaixo, de propriedade de Sche-
ring A.G., estabelecida na Alema-
nha e em favor de Berlimed S.A.
Produtos Químicos, Farmacêuticos e
Biológicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de exploração.

PRACNITRONA

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da
Divisão Jurídica, foi mandado aver-
bar o contrato de exploração na mar-
ca Urografina n.º 179.756, constante
do clichê abaixo, de propriedade de
Schering A.G., estabelecida na Ale-
manha e em favor de Berlimed S.A.
Produtos Químicos, Farmacêuticos e
Biológicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de exploração.

Urografina

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Di-
visão Jurídica, foi mandado averbar
o contrato de exploração na marca
Primodian n.º 181.973, constante do
clichê abaixo, de propriedade de Sche-
ring A.G., estabelecida na Alemanha
e em favor de Berlimed S.A. Pro-
dutos Químicos, Farmacêuticos e Bio-
lógicos, estabelecido no Brasil. —
Averbese o contrato de exploração.

Primodian

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÊUTI-
COS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Di-
visão Jurídica, foi mandado averbar

o contrato de exploração na marca Primolut-Depot n.º 187.944, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

PRIMOLUT-DEPOT

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Primodan-Depot n.º 187.945, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Berlison n.º 198.336, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

BERLISON

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Primotest-Depot n.º 199.377, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Histacur n.º 201.804, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

HISTACUR

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca

Allerpen n.º 239.844, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

VALMID

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Allerpen n.º 239.844, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

ALLERPEN

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Primosiston n.º 247.639, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecida na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

PRIMOSISTON

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Endografina n.º 247.665, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schering A.G., estabelecido na Alemanha e em favor de Berlimed S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos, estabelecido no Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

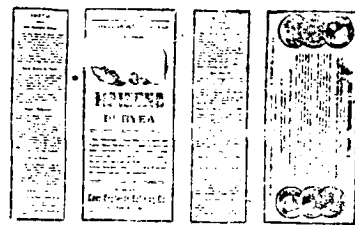
ENDOGRAFINA

Proprietária: SCHERING A.G.
Alemanha

Licenciada: BERLIMED S.A. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Maizena Duryea número 84.005, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América e em favor de Refinações de Milho Brasil estabelecida em São Paulo, Brasil. —

Averte-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Amidex, n.º 118.949, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América e em favor de Refinações de Milho Brasil estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

AMIDEX

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Duryeas n.º 85.201, n.º 85.202, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América e em favor de Refinações de Milho Brasil estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

DURYEAS

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Maizena n.º 111.582, n.º 128.897 e 119.569 constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América e em favor de Refinações de Milho Brasil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

MAIZENA

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Cerelese n.º 129.395,

constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Company estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brasil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

CERELOSE

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Buffalo n.º 132.658, n.º 132.659, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brasil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

BUFFALO

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Karo n.º 134.569 número 159.984, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brasil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averte-se o contrato de exploração.

KARO

Proprietária:
Corn Products Company

Licenciada:
Refinações de Milho Brasil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Cerelese n.º 135.443, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brasil, estabelecida em São Paulo, Brasil. —

Averbe-se o contrato de exploração.

CERELOSE

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Dextrosil n.º 144.336, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DEXTROSOL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Dextrosol n.º 145.327, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DEXTROSOL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Dextrosol n.º 146.634, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DEXTROSOL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Maizena n.º 136.197, n.º 197.146, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida

nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

MAIZENA

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca D n.º 156.198, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Emblemática número 147.263, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Emblemática número 157.993, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, esta-

belecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lini n.º 158.218, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LINI

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Shinola n.º 159.380, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

SHINOLA

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Buffalo n.º 165.180, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

BUFFALO

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o

contrato de exploração na marca Dyno n.º 169.438, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DYNO

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Coragum n.º 171.717, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

CORAGUM

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Bosco n.º 184.058, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

BOSCO

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Maizena n.º 184.344, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecida nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São

Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.



Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Mazola n.º 191.289, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

MAZOLA

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Kordek n.º 221.217, constante do clichê abaixo de propriedade de Corn Products Company estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

KORDEK

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Mogul n.º 221.222, constante do clichê abaixo de propriedade de Corn Products Company estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil estabe-

lecido em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

MOGUL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Kordek n.º 221.221, constante do clichê abaixo de propriedade de Corn Products Company estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

KORDEK

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado

averbar o contrato de exploração na marca Driljel n.º 119.654, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

DRILJEL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Amijel n.º 123.856, e 246.598 constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho do Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

AMIJEL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado

averbar o contrato de exploração na marca Argo n.º 124.426, 138.187 e 165.677, constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

ARGO

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Por despacho do Sr. Diretor da Divisão Jurídica, foi mandado averbar o contrato de exploração 133.781 constante do clichê abaixo, de propriedade de Corn Products Company, estabelecido nos E. U. da América, e em favor de Refinações de Milho Brazil, estabelecida em São Paulo, Brasil. — Averb-se o contrato de exploração.

KRE-MEL

Proprietária
Corn Products Company
Licenciada
Refinações de Milho Brazil

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome de titular de processos.

Corn Products Company* (transferência para o seu nome da marca Kordek n.º 21.221). — Anote-se a transferência.

Corn Products Company (transferência para o seu nome da marca Mogul n.º 221.222). — Anote-se a transferência.

Exigências:

Corn Products Company (no pedido de contrato de licenciamento na marca Argo n.º 246.589). — Pague a taxa correspondente a averbação (Cr\$ 150,00).

Corn Products Company (no pedido de transferência Maizena Duryea n.º 252.504). — Prelimi-

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA

1961

VOL. I

Leis e Decretos de janeiro a abril
DIVULGAÇÃO N.º 846

Preço: Cr\$ 120,00

*
VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto
DIVULGAÇÃO N.º 849

Preço: Cr\$ 120,00

*
VOL. III

Leis e Decretos de setembro a dezembro
DIVULGAÇÃO N.º 856

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

narmente pague a taxa de anotação de transferência (Cr\$ 200,00).

Corn Products Company (no pedido de transferência na marca Dextrosol n.º 254.961). — Complete a taxa para a anotação (são duas as transferências).

Diversos:

Corn Products Company (no pedido de apostila na marca Duryeas n.º 244.056). — Nada há que deferir. Já existe apostila nos exemplares da marca.

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 23 § 2.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Relação dos pedidos de privilégio de invenção, modelo de utilidade, desenhos e modelo industrial, apresentados no período de 16 a 31 de junho de 1959.

N. 111.428 — Indústria e Comércio de Canetas "Pilot Pen" do Brasil Ltda. — Priv. invenção "Processo para preparação de feltro resistente e de alta capilaridade".

N. 111.429 — Haco A.G. — Priv. invenção "Processo de fabricação de 3,5 dioxo isoxazolidinas substituídas 2".

N. 111.430 — The Babcock & Wilcox Co. — Priv. invenção "Processo e aparelho para recuperação de produtos químicos".

N. 111.431 — Gibjoints Limited — Priv. invenção "Aperfeiçoamentos em ou relativos a juntas para conjunção de peças de madeira".

N. 111.432 — Olin Mathieson Chemical Corp. — Priv. invenção "Aparelhos de extrusão".

N. 111.433 — N.V. Philips Gloeilampenfabrieken — Priv. invenção "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas de gravação e ou reprodução e a cabeças fabricadas por tais processos".

N. 111.434 — Efim Biller — Priv. invenção "Processo para a alquilação nuclear de compostos aromáticos".

N. 111.435 — Carl Zeiss — Priv. invenção "Processo e dispositivo para solda com o auxílio de jatos emittidos por porta-cargas".

N. 111.436 — The Chemstrand Corp. — Priv. invenção "Dispositivo para consolidação do encrespamento formado em fios têxteis".

N. 111.437 — The Chemstrand — Priv. invenção "Maço de fio e dispositivo de amarração do mesmo".

N. 111.438 — Jesus Alves Magalhães — Priv. invenção "I tampa de gerador para veículo a explosão".

N. 111.439 — Ciba Societe Anonyme — Priv. invenção "Processo para a fabricação de preparações de tingimentos".

N. 111.440 — Sherwin Williams do Brasil S.A. — Priv. invenção "Composição de nitrocelulose alquila melamina aldeído".

N. 111.441 — Dunlop Rubber Co. Limited — Mod. industrial "Novo modelo de rastro para pneumático".

N. 111.442 — Dunlop Rubber Co. Limited — desenho industrial "Novo desenho de rastro para pneumático".

N. 111.443 — California Packing Corp. — Priv. invenção "Processo e aparelho para aeração submersa de meios líquidos".

N. 111.444 — Societe Anonyme des Manufactures des Globes et Produits Chimiques de Saint Gobain Shauny & Cirey — Priv. invenção "Processo e dispositivos para o fabrico de lâminas de vidro temperadas espaços de visibilidade".

N. 111.445 — Societe Anonyme des Manufactures des Glaces et Produits Chimiques de Saint Gobain Chayny & Cirey — Priv. invenção "Dispositivo para servir de guia a uma lâmina de vidro no decurso de encurvamento".

N. 111.446 — Fábrica Italiana Magnetica Marelli S.p.A. — Priv. invenção "Distribuidor duplex com dispositivo de comando manual para a freagem de reboques e sem reboques com interruptor de parada incorporado".

N. 111.447 — The Wellcome Foundation Limited — Priv. invenção "Compostos de amônio quaternário e processo para fabricação dos mesmos".

N. 111.448 — Cluett Peabody & Co. Inc. — Priv. invenção "Dispositivo medidor de rugas".

NOTICIÁRIO

Notificação

É convidado Alejandro Rubio Baro — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 103.127 — privilégio de invenção.

É convidado Secomastic Limited — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 356.344 — marca — Secomastic.

É convidado Eucatex S. A. Indústria e Comércio — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 364.657 — expressão de propaganda — Piso flutuante.

É convidado The Monarch Marking System Co. — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo — 364.980 — marca — Pin-on.

É convidado Curtiss Wright Corporation — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 370.170 — marca — Dura Soft.

Oposições

Porcelana Mauá S. A. — oposição ao termo 124.064 — modelo industrial — de Porcelana Renner S. A.

Metalúrgica Paulista S. A. — oposição ao termo — 123.783 — modelo industrial de — Cia. Cerâmica Industrial de Osasco.

Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A. — oposição ao termo — 122.770 — modelo industrial de — Hajime Ota.

Fulminante Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. — oposição ao termo 120.784 — modelo industrial de — Luciano Macri.

Primax S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 120.407 — modelo industrial de — Antonio Alambert.

Ernesto Rotschild S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo número 119.102 — modelo industrial de — Eswaldo Cosentini.

Nair de Miranda Silva — oposição ao termo 118.735 — modelo industrial de — Cia. Moacyr Pereira de Souza de Papéis.

Vulcart S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 118.162 —

privilégio de invenção de — Oreste Sagullas.

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — oposição ao termo 117.252 — modelo industrial de — Hercules S. A. Fábrica de Talheres.

Molas Chacur S. A. — oposição ao termo 106.767 — privilégio de invenção de — Molas No Sag do Brasil S. A.

J. Baptista, C. Reixach & Filho Limitada — oposição ao termo 106.476 — privilégio de invenção — de S. A. D. I. S. P. A.

Companhia Brasileira de Construção Pichet & Schwartz Hautmon — oposição ao termo 105.820 — privilégio de invenção — de Bedrich Heller.

Produtos Para Fumantes Filtrera Limitada — oposição ao termo 105.538 — privilégio de invenção — de Sociedade Industrial de Máquinas Operatrizes Simo Ltda.

Companhia Estanifera do Brasil — oposição ao termo 97.666 — privilégio de invenção de — Indústria de Fios Para Soldagem Best Ltda.

Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmão Ltda. — oposição ao termo 97.043 — privilégio de invenção de — Irmãos Lucato.

Edy Guggisberg — oposição ao termo 103.047 — privilégio de invenção de — Clevite Harris Products Inc.

Irmãos Knoppholz Ltda. Iva — oposição ao termo 103.449 — modelo de utilidade — de Indústrias Reunidas Irmãos Aguiar Ltda.

Indústrias Gessy Lever S. A. — oposição ao termo 103.683 — privilégio de invenção de — Alfred Tejovits.

Indústrias Filizola S. A. — oposição ao termo 105.109 — privilégio de invenção — Toledo Scale Corporation.

Companhia Brasileira de Construção Pichet & Schwartz Hautmon — oposição ao termo 106.377 — privilégio de invenção de — Albert Westenberg.

Destilaria Medellín S. A. — oposição ao termo 124.801 — modelo industrial de — Mercantil Balcells Sociedade Anônima.

Melicio Machado & Cia. — oposição ao termo 95.938 — privilégio de invenção de — General Foods Corporation.

Recursos

Sebastião Nogueira — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 329.886 — marca — Droga-farma — de Farmácia Droga-farma Ltda.

Carlos Rodrigues Vidigal — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 335.311 — marca — America Latina — de Altamir Alves da Silva.

Gelados Skai Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 344.214 — marca — Vermelho — de Soares Bastos Importação Exportação Ltda.

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 347.888 — título — Galeria Odeon — de Galeria Odeon.

Cardacci & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 354.200 — marca — Revel.

Administradora Sion Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 354.266 — nome comercial.

Abacó Modas S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 368.716 — marca — Agace.

Mercearias Nacionais S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.069 — frase de propaganda — Mercearias Nacionais a Maior Organização em Comestíveis.

C. F. Boerringer & Soehne G. M. B. H. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.713 — marca — Acrosin — de Laboratório Climax S. A.

João Agripino da Costa Doria — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.733 — marca — Brazo.

Alumínio Montanhês S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.827 — Montanhês.

Companhia Industrial e Comercial Brasmotor — recorrendo do deferimento termo 377.345 — marca — Northemp — de J. Macêlo S. A. Comércio, Indústria e Agricultura.

Revel S. A. Indústria e Comércio — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 377.749 — marca — Mani.

Supercast Indústria e Comércio Limitada — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 377.756 — marca — Supercast.

Supercast Indústria e Comércio Limitada — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo — 377.757 — marca — Supercast.

Vulcan Material Plástico S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 260.563 — marca — Vulcacei.

Mecânica Alfa S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 274.460 — marca — Alfa.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo — 334.610 — marca — Sabonete de Colônia Chimento.

Sociedade de Refrigeração Aurea Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo — número 346.816 — frase de propaganda — Aurea condiciona o ar para todo o Brasil.

Couro Moderno S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 343.790 — marca — Champion.

Indústrias Químicas e Sabões Sagres Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 350.255 — marca — Sagresol.

Brasidiesel Comercial e Importadora Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo número 352.998 — marca — Brasidiesel.

Indústrias Villares S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 357.485 — marca — Magnetrônico — de Elevadores Atlas S. A.

Oscar Flues & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 360.046 — marca — Nolar.

Ludolf Importadora S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 368.011 — insignia comercial — Ludolf Importadora S. A.

José Stiduto Primo — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 368.639 — marca — Guarany.

Laboratório Climax S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 373.687 — Marca — Gaduol.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.850 — título — Casas do Linho Puro.

Textil Piratining S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.854 — título — Casas do Linho Puro.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 373.856 — título — Casas do Linho Puro.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o

registro do termo 373.861 — título — Casas do Linho Puro.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 373.863 — título — Casas do Linho Cru.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 373.865 — título — Casas do Linho Puro.

Textil Piratininga S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 373.866 — título — Casas do Linho Puro.

Indústrias de Melas Rainha Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 374.878 — marca — Rainha.

J. Macêdo S. A. Comércio Indústria e Agricultura — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 374.923 — marca — Primorte.

Carlo Erba S. p. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 375.539 — marca — Mebimol.

Companhia Química Rhodia Brasileira — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 377.644 — marca — Rhodiaman.

Privilegios de Invenção

TERMO N.º 105.750

De 9 de outubro de 1958

Amortecedores Brooklyn S.A. — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em amortecedores.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em amortecedores, caracterizado pelo fato do disco atarrachado no interior do pistão do conjunto e que faz pressão sobre a válvula de passagem do óleo, ser provido de uma ou mais saliências superiores, às quais correspondem reentrâncias da face inferior de um bloco interno fixo do amortecedor.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.964

De 20 de outubro de 1958

Depositante: Arturo Olivero Cedeno — México.

Cruzamento de tráfego.

Pontos Característicos

1. Círculo de tráfego para uma interseção de ruas, caracterizado pelo fato de possuir uma pluralidade de alamedas a um nível encolando-se em serpentinas lado a lado para o centro da dita interseção, rampas para transferir o tráfego entre pelo menos uma das ditas alamedas e um outro nível e alamedas de entrada e saída ligando ruas radiando do círculo com os ditos níveis.

Um total de 15 pontos.

TERMO N.º 106.109

Requerente: Adolpho Herschel.

Depositado em 27-10-1958

Um classificador para cartas e documentos em geral.

Pontos Característicos

1.º Um classificador para cartas e documentos em geral, caracterizado pelo fato de a respectiva mola espiral, lingueta de metal, ou fio de arame, com qualquer seção, na parte em que recebe os

papéis perfurados, serem revestidas por uma capa de material plástico que evita que os papéis se rasguem; pelo fato de o revestimento de plástico poder ser realizado na totalidade da mola espiral, lingueta ou de fio de arame; pelo fato de a mola espiral ou lingueta poder ser também confeccionada inteiramente de qualquer matéria plástica, maciça ou oca, prensada especialmente para esse fim.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.183

De 29 de outubro de 1958

José Walter Lúglio — Itu — Estado de São Paulo.

Nova disposição construtiva de poltrona com mesa conjugada.

1.º Nova disposição construtiva de poltrona com mesa conjugada, constituída de assento comum, caracterizada pelo fato de o encosto ser solidário a uma peça lateral em L, em cuja extremidade livre do ramo maior horizontal se articula uma armação com o formato aproximado de um G, ao assento presa lateralmente por pino, tendo, no trecho oposto ao extremo de articulação, um corpo com uma de suas faces lisa, conjugado pela armação em G ao encosto móvel da peça em L.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.307

De 1 de outubro de 1958

Nome: Koma Seno.

Taubaté — Estado de São Paulo. Novo tipo de classificador para batata, tomate, frutas e outros.

Pontos Característicos

1 — Novo tipo de classificador para batatas, tomate, frutas e outros, caracterizado por ter uma esteira ou lona que desliza sobre a base deixando um lugares apropriados os produtos a serem classificados por ordem crescente.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.468

De 7 de novembro de 1958

Panagioto Georgis. Papadellis — São Paulo. Câmbio e sobressalente para motonetas e outros.

Pontos Característicos

1. Câmbio sobressalente para motonetas e outros, caracterizado por um curto pescoco cilíndrico, disposto atravessando uma abertura central e circular praticada no disco de tampa da caixa de câmbio do veículo, pescoco este provido, inteiramente ao dito disco, de uma orelha extrema, fixável à peça móvel de comando do câmbio; e externamente ao mesmo disco, o referido pescoco sendo dotado extremamente de um orifício axial e rosqueado, comunicante com um furo transversal passante, no qual se encaixa a ponta afilada de um braço de alavanca, aí mantida sob aperto de um parafuso cravado no dito orifício rosqueado.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.603

De 11 de novembro de 1958

Requerente: F. L. Smidth & Co. S.A.

Copenhague — Dinamarca

Aperfeiçoamentos relativos a aparelho transportador de materiais em massa.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em aparelhos para transporte de material em massa, compreendendo um suporte estacionário, formado com aberturas, suficientemente amplas para permitirem a passagem do gás através das mesmas e através do material, porém bastante pequenas para impedirem a passagem por gravitação de quaisquer quantidades ponderáveis de material, e membros transportadores, os quais deslizam em movimento de vai-e-vem sobre o suporte e servem para empurrar o material à sua frente durante seu movimento avanço, tendendo, porém, para deslizar através do mesmo em seu movimento de recuo, caracterizados pelo fato de que os membros transportadores são elevados acima do suporte, a fim de formarem com o mesmo frestas horizontais para permitirem a passagem do gás e sua penetração no material.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 106.624

De 12 de novembro de 1958

Requerente: Wilhelm Baier Kg. — Stockdorf próximo de Munique — Alemanha.

Mecanismo de fixação e de fechamento para tetos corredícios de veículos, em particular, de veículos automotores.

Pontos Característicos

1. Mecanismo de fixação e de fechamento para tetos corredícios de veículos, em particular, de veículos automotores, munido com um punho, preferentemente uma tranqueta excêntrica, disposta com relação ao eixo do punho, barras de frenagem e um dispositivo transmissor de energia, destinado a acionar estas últimas, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de transmissão de energia consiste em uma peça em curva, em forma de S e girável através do punho, e contra a qual são apertadas, com o auxílio de um dispositivo de molas, as extremidades das barras de frenagem, situadas do lado de fechamento.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.811

De 20 de novembro de 1958

L'Air Liquide Société Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude — França.

Processo de separação de uma mistura gasosa binária por adsorção.

Pontos Característicos

1 — Processo de separação de uma mistura gasosa binária, por intermédio de um adsorvente e

paz de adsorver, a uma dada temperatura, quantidades comparáveis, embora diferentes, dos dois gases componentes, mas a uma velocidade suficientemente grande em relação à velocidade de difusão da mistura na massa de adsorvente, e podendo ser desgasificada sensivelmente à mesma temperatura pela ação isolada do vácuo, caracterizado pelo fato de que, num recinto contendo adsorvente e desgasificado sob vácuo, deixa-se entrar, por uma primeira zona desse recinto, uma dada quantidade de mistura sob pressão à temperatura considerada, a qual, pouco depois do final da admissão da mistura, transfere-se do recinto, por uma segunda zona desta, afastada da primeira, uma primeira fração gasosa, baixando assim a pressão do recinto a um valor intermediário, e que se extrai do recinto, sob a ação isolada do vácuo e a uma temperatura vizinha de temperatura de admissão, uma fração gasosa residual, o conjunto dessas operações podendo ser, em seguida, repetido periodicamente pela introdução, em cada período, de nova quantidade da mistura no recinto, após extração pelo vácuo da fração gasosa residual do período precedente.

Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 106.849

De 22 de novembro de 1958

Requerente: Auguste Dellac.

Béziers (Hérault) França.

«Instalação aperfeiçoada para a produção de água quente, por acumulação da energia solar».

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Instalação aperfeiçoada para a produção de água quente por acumulação da energia solar, caracterizada pelo fato de que ela comporta um ou mais receptores da irradiação solar (1) em comunicação com um cambiador de calor (2) disposto na base de um reservatório de acumulação de água quente (3), sendo o dito cambiador de calor, prolongado na parte superior por um acelerador (11) desembocando no dito reservatório de acumulação acima do plano médio horizontal deste último.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 106.834

De 21 de novembro de 1958

General Electric Company.

Norte-Americana.

Aperfeiçoamento em dispositivo indicador visual.

Pontos Característicos

1. Um dispositivo indicador visual para o controle de um fogão ou aparelho semelhante caracterizado por um primeiro atuador móvel adaptado para ser ligado ao mecanismo ajustador de um termostato, um segundo móvel adaptado para ser ligado a uma chave de controle, um indicador de temperatura fixo ao dito primeiro atuador móvel, um membro recoberidor seguro ao dito segundo atuador móvel e arranjado para receber parcialmente o dito indicador de temperatura, o dito membro recoberidor tendo uma ja-

na localizada de modo a se sobrepor a uma porção do dito indicador de temperatura quando o dito segundo atuador móvel é movido para uma posição correspondente a uma situação de "ligado" da dita chave, e o dito indicador de temperatura tendo uma figura geométrica em si de modo tal que uma porção da mesma é visível através a dita janela e apresenta uma configuração diferente quando o dito primeiro atuador móvel é girado por sua faixa de movimento.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 106.837

De 21 de novembro de 1958

General Electric Company — Estados Unidos da América.
Aperfeiçoamentos em reforço para espiras enroladas ao acaso sem forma prévia.

1.º Um aperfeiçoamento em um reforço para espiras terminais enroladas ao acaso sem forma prévia caracterizado por compreender numa máquina dinamométrica, um núcleo compreendendo um corpo magnético incluindo ranhuras axialmente dispostas tendo condutores enrolados ao acaso sem forma prévia nele com as espiras terminais dele colocadas numa relação de sobreposição exteriormente ao dito núcleo, e uma tira contínua de material impregnado de resina colocada entre as partes sobrepostas das espiras terminais e de um comprimento suficiente para completamente rodear ou envolver o núcleo, de modo a que após a vulcanização da resina no material, um cilindro de isolamento substancialmente inflexível seja formado tendo uma força ou ação efetiva na limitação do deslocamento das ditas espiras terminais.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 106.838

De 21 de novembro de 1958

General Electric Company — Norte Americano.

«Aperfeiçoamento em suporte para lâmpadas múltiplo compressível» — Privilégio de Invenção.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

O que a requerente reivindica como novo é:

1.º — Um suporte múltiplo para lâmpada fluorescente caracterizado por um receptáculo ôco com pelo menos duas câmaras semelhantes receptoras de lâmpadas tendo aberturas na face frontal do receptáculo um disco móvel em cada câmara, os discos tendo aberturas para engajar os contatos das lâmpadas, um par de ranhuras opostas nas paredes laterais das ditas câmaras, cada ranhura tendo uma garganta restrita, cada disco sendo provido de um par de saliências, opostas que deslizam dentro das ditas ranhuras, cada saliência tendo um assento para mola relativamente largo e um pescoço estreito ligando a saliência ao lado do disco, e uma bobina helicoidal confinada dentro de cada ranhura pela garganta restrita e comprimida entre a saliência correspondente e a parede traseira do receptáculo para forçar os discos para fora e fechar as aberturas na face frontal.

Um total de 15 pontos.

TERMO N.º 107.894

De 12 de janeiro de 1959

Clifford Warren Smith — Estados Unidos da América.
Curativo absorvente.

1.º Um curativo adesivo que compreende um suporte flexível e transparente, um adesivo transparente sensível à pressão sobre um dos lados do referido suporte, no lado revestido pelo adesivo, tendo o referido suporte uma pluralidade de desenhos coloridos, que proporcionam áreas alternadas claras e coloridas. Um total de 18 pontos.

TERMO N.º 106.976

De 28 de novembro de 1958

«Aperfeiçoamentos em Cadeiras Articuláveis».

Rinaldo Biachini — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Aperfeiçoamentos em cadeiras articuláveis caracterizado por duas barras tubulares dobradas em «U», sendo que uma destas barras ou seja a que forma os pés traseiros da cadeira, tem os extremos de seus ramos presos articuladamente nas adjacências dos ramos da outra barra, que é levemente arqueada, oferecendo a sua parte mediana à guisa de braços de cadeira e a parte inferior em forma de pés dianteiros, recebendo entre seus extremos superiores um encosto móvel articulado centralmente; sendo que as ditas barras em «U» que compreendem os montantes da cadeira recebem internamente e em altura correspondente, uma barra também em «U», que se dispõe horizontalmente e é recoberta de tecido e consiste no assento da cadeira, estando tal assento articulado anteriormente entre os ramos da barra que forma os pés dianteiros da cadeira, por pinos, um de cada lado, e apoiando-se posteriormente sobre uma travessa prevista entre os ramos da barra que formam os pés traseiros de cada e disposta na linha horizontal determinada pelos pinos de articulação citados; sendo que neste travessa e ladeando o assento, pouco para trás da parte intermediária deste.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.989

De 28 de novembro de 1958

Christiani & Nielsen A.S. — Dinamarca.

Um sistema de projeções verticais sobre o fundo do mar.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 — Um sistema consistindo de projeções verticais, constituídas por exemplo, por corpos que são assentados, sobre o fundo dos oceanos ou grandes lagos, destinados à exercer influência sobre o transporte de matérias sólidas no longo do fundo do mar em águas de locais onde a profundidade da água é de importância, por exemplo, à navegação, tal como na parte mais externa dos portos, bocas de barra ou entradas externas de portos, em canais, e nas rotas de navegação onde é conveniente manter a profundidade dentro de um limite mínimo, caracterizado pelo fato das projeções serem de tal altura que se estendem-se através uma parte substancial da zona mais próxima do fundo do mar, na qual a

matéria sólida proveniente do último normalmente entra em suspensão na água sob a influência de movimento da onda, e de tal formato, dimensão e posição que nesta zona criarão redemoinhos tão grandes que aumentarão a altura da zona e a quantidade de matéria sólida em suspensão, a tal ponto que a sedimentação da matéria sólida é dificultada a possivelmente provocada a remoção da matéria sólida.

Um total de 23 pontos.

TERMO N.º 107.203

De 9 de dezembro de 1958

Requerente: Else Behrens, estabelecida em Nuremberg, Alemanha.

«Caixilhos, especialmente Caixilhos para janelas, portas bem como a aparelhagem e os processos para a fabricação dos mesmos».

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 — Caixilhos, em particular para janelas, portas e similares, constituído em matéria plástica com alma interna, caracterizado pelo fato de ser o caixilho de construção homogênea ou monopeça, constituindo em resina fundida ou reforço de fibras de vidro, e numa alma, de pequeno peso específico, embutida na resina.

Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 107.322

De 16 de dezembro de 1958

Ritter Company Inc — Estados Unidos da América.

Suporte Deslocável

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 — Um suporte ajustável para aparelhos médicos, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação, um braço móvel de sustentação; e um suporte montado, giratoriamente, sobre o dito braço, abrangendo o dito suporte uma peça estendendo-se verticalmente, presa a uma peça bifurcada; pelo fato de apresentar a dita peça bifurcada membros paralelos substancialmente espaçados, membros esses que se estendem em ângulo agudo com o eixo do dito membro que se estende verticalmente; e pelo fato de que o dito aparelho se acha montado, giratoriamente, entre os ditos membros paralelos.

Um total de quatro pontos.

TERMO N.º 107.802

De 6 de janeiro de 1959

SKF Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia.

Mancal de róis.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Um mancal de rolos tendo um porta rolo que compreende várias peças do porta rolo de plástico, onde uma provida com pequeno número de bolsos adaptados para ajustarem os rolos, nela localizados, e consistindo de um par de porções arqueadas interconectados por barras transversais, ditas peças sendo mantidas juntas por meio de anéis guias metálicos, caracterizado pelo fato das superfícies convexas externas das porções arqueadas serem providas com porções, ranhuras circulares ou projeções,

que se ajustam acuradamente em ou sobre os anéis guias e dispostas para serem postas em engajamento com os mesmos mediante deslocamento, para fora, das peças do porta-rolos em direção aos anéis guias, em consequência do que estes últimos recebem as forças centrífugas que atuam sobre as peças do porta-rolos. Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 107.831

De 8 de janeiro de 1959

«Um fecho magnético para portas de móveis e outros».

Móveis Teperman S. A. — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Um fecho magnético para portas de móveis e outros, caracterizado por uma caixa de paredes delgadas em material plástico, tendo seus extremos de menor altura em forma de orelhas que apresentam centralmente rasgos, tendo internamente dois ímans permanentes formados por blocos quadriláteros, alongados, dispostos transversalmente e em pé junto às paredes da dita caixa, saindo uma das extremidades de tais blocos, pouco saliente da caixa, por aberturas anteriores previstas nesta parede; sendo que tal caixa é fechada inferiormente por uma tampa que é presa por rebites descendentes da própria caixa, estando previstas nesta tampa duas aberturas que servem de encaixe a dois dentes inferiores dos blocos acima citados, um para cada bloco, garantindo-lhes assim a estabilidade; sendo ainda previstas em tal tampa e em posições correspondentes aos rasgos das orelhas da caixa acima citadas, dois rasgos semelhantes a aqueles, através dos quais passarão os parafusos que deverão prender o conjunto em ponto conveniente. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 110.180

De 5 de maio de 1959

Hidrotécnica Comercial & Industrial Ltda. — Rio Grande do Sul.

Aparêlho dosador a seco para fluossilicato de sódio.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Aparêlho dosador a seco para fluossilicato de sódio, caracterizado por compreender inicialmente um conjunto de motor e caixa de redução, com eixo de saída vertical e provido superiormente de um alargamento tubular, ao qual é solidária externamente uma roda dentada horizontal; e no dito alargamento tubular sendo encaixado um pescoço cilíndrico, com mola interna, e saliente central e inferiormente de um grande prato circular, que veda inferiormente o bocal cilíndrico de saída de um grande recipiente depósito em forma de funil, bocal este de posição fixa e excentrica ao referido prato; e sendo prevista

ainda uma caixa cilíndrica vertical, fixa sobre a caixa de redução citada, e provida internamente de mola helicoidal com esfera superior, pressionante da periferia do prato circular contra o bocal cilíndrico citado. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 112.208

De 3 de abril de 1959

Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — São Paulo.

Novas disposições construtivas em protetor para paraquedas de veículos em geral.

REIVINDICAÇÕES

1.º "Novas disposições construtivas em protetor para paraquedas de veículos em geral", caracterizadas pelo fato de compreenderem a aplicação, á paraquedas usuais, de três peças, fixadas por parafusos que atravessam furos normais do paraquedas ou ne'e praticados, sendo que uma das peças se apresenta na forma de tubo em "U", invertido e com os ramos relativamente curtos e base alongada, enquanto que as demais peças, dispostas lateralmente, simétricas, se apresentam com corpo arqueado a que se liga segmento tubular em "L", com ramo menor voltado para baixo e dotado de orifício, o mesmo ocorrendo com as extremidades da peça em "U". Segue o ponto 2.

TERMO N.º 112.533

De 28 de abril de 1959

Mario Nakamura — São Paulo.
Placa luminosa para veículos em geral.

REIVINDICAÇÕES

1.º "Placa luminosa para veículos em geral", caracterizada pelo fato de consistir de caixa metálica ou de outro material qualquer apropriado, caixa essa portadora em seu interior de uma ou mais lâmpadas, cuja luz atravessa perfurações executadas em chapa disposta na parte anterior aberta da caixa, perfurações essas correspondentes ao licenciamento do veículo, estando sob a mesma disposta placa de material transparente, sendo o conjunto fechado por moldura periférica fixada por parafusos laterais, apresentando, ainda, a placa perfurada os orifícios correspondentes para a colocação do lacre normal. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 114.366

de 29 de outubro de 1959

Soares Produtos de Borracha S. A. — Estado da Guanabara.
Uma saia ou aba sinalizadora para motocicletas e motonetas.

Pontos característicos

1.º Uma saia ou aba sinalizadora para motocicletas e motonetas, caracterizada por uma peça trapezoidal dotada de três caixas ou excrecências paralelepípedicas na face posterior da saia, caixas essas ligadas a saliências

semi-tubulares divididas por um corte longitudinal e orientadas para a borda superior da saia.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.684

Depositada em: 11.11.1959.

Requerente: Martiniano Rinaldi — (São Paulo).

"Um novo tipo de salto alto para sapato de mulher".

Pontos característicos

1.º "Um novo tipo de salto alto para sapato de mulher", caracteriza-se por a totalidade do corpo do salto, ser moldado numa única peça inteira em material plástico, cujas alturas podem variar nos comprimentos convencionais.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.989

de 23 de novembro de 1959

Compagnie de Saint Gobain — França.

Aperfeiçoamentos em processo de boejamento das folhas de vidro, e dispositivo para a sua execução.

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamento em processos para bojar folhas de vidro nas quais a folha suspensa em posição vertical é bojada entre dois conformadores deslocados um em direção ao outro por meio de ar comprimido, caracterizado pelo fato de que a gradação das velocidades no processo de boejamento propriamente dito é regulada por pressão hidráulica.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 117.103

de 16 de outubro de 1959

Título: Novo modelo de chupeta.

Requerente: Luiz Esteves Ortega. — São Paulo.

Característicos

1.º Novo modelo de chupeta, constituída por um disco e suporte usuais, ao qual está ligado o corpo da chupeta de espuma de latex ou plástico, com superfície impermeabilizada, caracterizada pelo fato da mesma ser achatada com o diâmetro horizontal substancialmente maior que o vertical, dotada de pequena saliência pontaguda na extremidade livre e de projeção a qual se conjuga como o suporte já peduncular na extremidade oposta com citado, de tal forma que sua parte central configura uma esfera ou elipse, ovoides ou figura semelhante, extremamente achatada.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 117.453

de 26 de fevereiro de 1960

Soares Produtos de Borracha S. A. — Estado da Guanabara.

Uma rolha para vidros de soros e soluções endovenosas.

Ponto característico

1.º Uma rolha para vidros de soros e outras soluções endovenosas, caracterizada por um corpo ôco, com os cantos internos arredondados, com dois canais na parede superior, um dos

quais é obturado na parte superior por uma saliência em forma de pastilha.

TERMO N.º 91.397

de 28 de dezembro de 1956

Giacomo Esposito — Itália.

"Aperfeiçoamentos em ou relacionamentos com lâmpadas elétricas".

Pontos característicos

1.º — Uma lâmpada elétrica do tipo provido com dispositivos para projetar um feixe luminoso de estrada e um feixe luminoso de tráfego, e que é apropriada para ser usada nos faróis dianteiros de veículos a motor que tenham um espelho parabólico e um primeiro filamento localizado substancialmente no foco do dito espelho parabólico, caracterizada por encerrar em combinação um filamento para projetar um feixe de tráfego e dispositivos na forma de uma tela opaca dispostos de modo a impedir que pelo menos a maior parte da metade superior do espelho seja alcançada ou atingida pelos raios de luz projetados pelo dito segundo filamento. Total de 10 pontos.

TERMO N.º 94.404

de 20 de maio de 1957

Dorval Soares Pinheiro e Victor Balan — São Paulo.

Pontos Característicos

"Lançadores e geradores de camadas de proteção vegetal para fins agrícolas em geral".

1.º — Lançadores e geradores de camadas de proteção vegetal para fins agrícolas em geral, caracterizados mais pelos desenhos modelos, processos de produção e aplicação e todos os produtos em base dos princípios acima mencionados. Total de pontos 16.

TERMO N.º 94.405

de 20 de maio de 1957

Dorval Soares Pinheiro e Victor Balan — São Paulo.

"Coletores e protetores de café e outros na derrida ou colheita".

Pontos Característicos

1.º — Coletores e protetores de café e outros, na derrida ou colheita, caracterizados pelos desenhos, modelos, processos de produção, materiais, aplicações e produção dos mesmos, em base dos princípios acima mencionados. Total de pontos 10.

TERMO N.º 94.847

de 6 de junho de 1957

Manufatura de Brinquedos Mercúrio de Josef Stumpf — S. Paulo.

"Aperfeiçoamentos em peças em geral".

Pontos Característicos

1.º — Aperfeiçoamentos em peças em geral, caracterizados por uma semi-esfera ôca, de borracha, fixada pela boca a um disco, recobertas por uma peça de feltro, mantida em posição pela borda de uma cápsula invertida, disposta sobre o disco citado, sendo na cápsula e no disco, feitos orifícios para encaixe e fixação dos bicos das penas da peteca. Total de pontos 2.

TERMO N.º 94.862

de 6 de junho de 1957

H.D. Hudson Manufacturing Co. — E.U. da América.

"Pulverizador de compressão".

Pontos Característicos

1.º — Um pulverizador para líquidos, caracterizado por ter um depósito para o líquido, incluindo uma montagem numa conexão em comunicação com o interior do depósito, e dividido por um diafragma não perfurado, em várias câmaras, uma das quais é aberta para a atmosfera e contém uma mola de compressão, possuando numa extremidade sobre dito diafragma, e a outra internamente contra a parede final da peça em forma de capuz, montada no conjunto para ajuste da mola de compressão, enquanto a câmara do lado oposto do diafragma é dividida por uma parede em dois compartimentos, um dos quais comunica-se através da passagem na conexão, com o interior do vasilhame, enquanto o outro compartimento é aberto para uma passagem de descarga, dita parede transversa sendo provida com uma porta na qual um pino é mistado folgado e ajustável por uma mola, que o comprime apoiando uma extremidade contra o diafragma, enquanto a outra extremidade do dito pino, juntamente com o primeiro compartimento mencionado, constitui um membro de fechamento para dita passagem em torno do pino, e tem um outro membro invertido como um capuz, ou uma base ôca, provida com uma ou mais aberturas na sua periferia, através das quais líquido sob pressão pode fluir, vindo do depósito através da dita passagem, dentro da base ôca, daí para fora pelas ditas aberturas, e no espaço entre o exterior da base ôca e a parede envolvente do corpo do conjunto, e através da passagem rente ao pino para o compartimento aberto para a passagem de descarga. Total de pontos 4.

TERMO N.º 94.952

de 13 de junho de 1957

Austin Roberts — S. Paulo.

"Aperfeiçoamento em tampas para frascos em geral".

Pontos Característicos

1.º — Aperfeiçoamento em tampas para frascos em geral, caracterizado por placa delgada circular provida de aba ondulada, sendo a placa dotada em sua superfície, de canaleta circular rebaixada, adjacente a faixa circundante periférica saliente, sendo o conjunto ainda provido de disco de vedação. Total de pontos 3.

TERMO N.º 95.486

de 8 de julho de 1957

Merck & Co. Inc. — E.U. da América.

"Processo para preparar compostos químicos".

Pontos Característicos

1.º — Um processo para a preparação de ácido 3-metil-3,5-dihidroxipentanoico e beta-metil-beta-hidroxi-delta-valero-lactona, caracterizado pelo fato de se reduzir, parcialmente, um diéster inferior de ácido 3-metil-3,5-dihidroxipentanoico e hidrolisar dito éster inferior de ácido 3-metil-3,5-dihidroxipentanoico.

drossi-pentanoico e hidrolisar dito éster no desejado ácido e lactona. Total de pontos 4.

TERMO N.º 97.261

De 24 de setembro de 1957.

Aziz Abuassi — São Paulo.
Nôvo conta gotas.

Pontos característicos

1 — Nôvo conta-gotas, caracterizado por um corpo tubular, de formato suavemente tronco-cônico, provido ao alto de cabeçote maciço terminal, com estreito conduto interno longitudinal, cabeçote este equipado com pequena capa de cobertura em formato de caneca invertida, e ainda o mesmo corpo tubular sendo provido, pouco acima de sua extremidade inferior, de aba lateral circundante, com bordos revirados ortogonalmente para baixo, bordos estes de superfície interna lisa, rosqueada ou com encaixe adequada qualquer para fixação ao gargalo do frasco. — Total de pontos: 2.

TERMO N.º 97.418

De 30 de setembro de 1957

Rigesa S.A. Celulose Papel e Embalagens — São Paulo.

Embalagem em forma de cesta para transporte e acondicionamento de garrafas.

Pontos característicos

1.º) Embalagem em forma de cesta para transporte e acondicionamento de garrafas, caracterizada pelo fato de ser constituída a partir de duas peças apenas confeccionadas em papelão ou similar, uma delas formando simples cinta de formato qualquer e que ampara a segunda peça interna que se presta de divisor, para células, peça essa dotada a partir de folha retangular alongada, dobrada em duas e provida, junto a tal dobra, de abertura determinante de alça, sendo que cada parte da tira assim dobrada se apresenta, nas extremidades, com duas faixas, delimitadas por vincos, a mais extrema com recorte que determina a formação de aba rebatível perpendicularmente ao plano da segunda, contra o qual chega, também, uma segunda orelha destacada das regiões adjacentes das citadas tiras, orelhas essas que conformam divisões perpendiculares ao citado plano da faixa mais interna. — Total de pontos: 2.

TERMO N.º 97.553

Depositado em 7 de outubro de 1957

Requerente: Carmine Oliviero — S. Paulo.

Original suporte de guarda-chuvas e sombrinhas.

Pontos característicos

1.º) Original suporte de guarda-chuvas e sombrinhas, caracteriza-se por o mesmo se apresentar com o formato enérgico de um guarda-chuva comum, disposto verticalmente e parcialmente abertas as varetas; as varetas, bem assim a parede externa do suporte correspondem ao tecido dos guarda-chuvas e sombrinhas, são metálicas ou de outro material e compõem como que um receptáculo d'água escorrida; a vareta central, metálica, se fixa por roscagem ou outro meio, o cabo superior; a vareta metálica interna é interligada até certo ponto e, na zona mais baixa e

interna do receptáculo dita vareta tem um orifício lateral comunicante com um pequeno canal que se prolonga até a extremidade externa da ponta da vareta; terminando em um furo de saída; esta ponta do suporte em forma de guarda-chuva se assenta por encaixe ou roscagem e penetra numa base-reservatório, constituída numa peça esférica que se fixa no topo numa peça em forma de pirâmide invertida e que capta a água da ponta da vareta e constitui o reservatório propriamente dito, em cuja parede do funil se rosca um bujão para esvaziar dito reservatório; cada uma das extremidades superiores das varetas laterais são unidas à vareta central por meio de hastes; as varetas laterais têm na parte interna pequenos alojamentos, nos quais se encaixam os terminais dobrados das hastes e a outra extremidade das hastes se encaixam em aberturas de um disco solidário a um segmento tubular componente da própria vareta central. — Total de pontos: 2.

TERMO N.º 97.603

De 8 de outubro de 1957

Requerente: Wilmot-Breeden Limited — Inglaterra.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismos de aferrolhamento.

Pontos característicos

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismos de aferrolhamento compreendendo um membro de ferrolho, um membro atuador, um percussor e dispositivos de mola que solicitam conjuntamente, o referido membro atuador numa dada direção caracterizados pelo fato de que o referido membro de ferrolho se acha montado visando a um movimento angular em torno de um eixo, de modo a poder cooperar com o referido percussor, ficando sua posição de aferrolhamento impedida de realizar esse movimento angular na direção de desaferrolhamento pela ação do referido membro atuador sob a influência dos referidos dispositivos de mola de encontro a uma superfície do membro de ferrolho; e pelo fato de que o referido membro atuador é movimentável para longe da referida superfície, visando a uma nova cooperação com o membro de ferrolho e a uma positiva rotação deste último, da sua posição de aferrolhamento para a sua posição de pleno desaferrolhamento, posição essa na qual o movimento de retorno do membro atuador para a sua posição, original fica impedido pela incidência do mesmo membro, sob a ação dos referidos dispositivos de mola, de encontro a uma outra superfície do referido membro de ferrolho. — Total de pontos: 15.

TERMO N.º 97.796

De 17 de outubro de 1957

Germano Novack — São Paulo.
Nôvo instrumento de desenho. — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1 — Nôvo instrumento de desenho, caracterizado por uma peça substancialmente triangular, com graduações em dois dos seus lados, sendo no terceiro lado, prevista uma saliência semi-circular, graduada como um transferidor e provida de um rasgo alongado, sendo na peça citada previstos, ainda, rasgos alongados em ângulos adequados com os lados da peça. — Total de pontos: 2.

TERMO N.º 98.306

De 7 de novembro de 1957

General Electric Company — Norte-Americana.

Aperfeiçoamento em cabo blindado com tiras de folhas metálicas lamina-das.

Pontos característicos

O que a requerente reivindica como nôvo é:

1 — Um cabo blindado caracterizado por um condutor central, uma camada de isolamento sobre tal condutor, e duas camadas idênticas de fita flexível de blindagem sobre a dita camada de isolamento, a dita fita de blindagem sendo de folha metálica condutora reforçada com um material de suporte e sendo enrolada em espiral em camadas interna e externa, a camada interna tendo a folha metálica para dentro com uma borda recobrindo a camada externa, que tem a folha metálica para o lado de fora, de modo que há contato de metal contra metal entre as camadas — Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 98.307

De 7 de novembro de 1957

Belden Manufacturing Co. — E. U. da América.

"Cabo elétrico para a transmissão de energia elétrica de alta frequência".

Pontos característicos

1.º) Um cabo elétrico para a transmissão de energia elétrica de alta frequência compreendendo um par de fios condutores espaçados, um núcleo contínuo de material isolante multicelular de baixa densidade separando os ditos fios condutores e um revestimento não poroso essencialmente liso, impermeável a fluidos, e compatível com o material que constitui o núcleo que cerca os fios condutores elétricos e o núcleo, o núcleo tendo uma constante dielétrica menor que aquela do revestimento, pelo menos uma parte substancial das células individuais do núcleo sendo vedadas uma das outras e o núcleo sendo integralmente ligado ao revestimento para prevenir o fluxo longitudinal de gás ou vapor através do interior da bainha.

Segue-se um total de quatro reivindicações.

TERMO N.º 98.312

De 7 de novembro de 1957

Columbian Carbon Co. — E. U. da América.

"Processo e aparelho para produzir dispersões de partículas sólidas".

Pontos característicos

1.º) Um processo contínuo para produção de dispersões de partículas de material sólido finamente dividido, em um meio líquido, compreendendo as seguintes fases em combinação, formando uma dispersão preliminar de partículas sólidas num líquido, carregando continuamente uma mistura preliminar no mesmo, como uma corrente fluindo de modo constante através de uma zona de dispersão confinada e alongada, de seção transversal uniforme e relativamente pequena; e desagregando agregados de partículas sólidas quando as mesmas passam através da mesma zona, submetendo a corrente a ação continuada de uma multiplicidade de lâminas rotativas a alta velocidade, tendo extremidades avançadas afiadas, e rodando perpendicularmente à direção do fluxo, como uma velocidade na ponta de pelo menos

3.500 pés por minuto, dispostas afiladas entre si substancialmente sobre todo comprimento da zona alongada, e montado para girar sem contato com outras superfícies sólidas, enquanto contrariando a rotação da massa da corrente juntamente com as lâminas rotativas, assim sujeitando a corrente fluindo através da zona referida a ação violenta de distensão e agitação hidráulica, continuamente passando a corrente de produtos da zona final de saída da zona de dispersão e, enquanto mantendo a corrente em adequada turbulência para impedir sedimentação, passando a corrente diretamente a, e através, uma abertura anular progressivamente decrescente, entre superfícies sólidas colocadas co-axialmente, com movimento relativo rápido de rotação, entre as superfícies referidas, a máxima abertura sendo não menos do que 0.01 polegada, e a mínima abertura não excedendo de 0.01 polegada.

Um total de 17 pontos.

TERMO N.º 98.593

De 20 de novembro de 1957

Saloshi Tadano — S. Paulo.
"Dispositivo protetor para guarda-chuvas".

Pontos característicos

1.º) Dispositivo protetor para guarda-chuvas, caracterizado por uma capa de revestimento, plástica ou de material similar, inteiriça ou em gomos, e de configuração e tamanho semelhantes aos da capa do guarda-chuva, sendo provida centralmente, a dita capa, de uma ponteira, em torno da qual se monta por amarrilhamento outro processo qualquer, ponteira esta dotada de alojamento interno longitudinal, pelo qual adapta-se sobre o pontalete terminal livre do eixo do guarda-chuva.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 98.718

De 23 de novembro de 1957

Bico para recipientes, com retentor de pingos — Patente de Modelo de Utilidade.

Jörg K. Urban — São Paulo.

1.º) Bico para recipientes, com retentor de pingos, caracterizado por um recorte ou canal invertido, ou seja, com suas margens voltadas para baixo, formado desde a extremidade ou ponta do bico, na parte inferior do mesmo e estendendo-se, sob o canal normal do bico, para trás, ligeiramente inclinado, para penetrar na parte inferior da parede do bico e terminar num orifício que estabelece a comunicação com o interior do recipiente.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 98.834

De 29 de novembro de 1957

Indústria Reunidas Elétricas e Metalúrgicas Irem Ltda. — S. Paulo.
"Aperfeiçoamentos em ou relativos a Chuveiros elétricos".

1.º) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a chuveiros elétricos". Estes constituidor de dupla câmara separada por membrana elástica, caracterizada pelo fato de que a tal membrana são coladas arruelas de borracha ou similar, nos pontos que a mesma é atravessada pelos pinos que, na câmara superior formam os contatos flutuantes, e que, inferiormen-te, recebem fios condutores, que alimentam a resistência, sendo que as tais arruelas correspondem, na face superior da pastilha cerâmica, cavidades da mesma forma.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 98.907

De 3 de dezembro de 1957

Batista Gabriele Valenti — Uruguaçu.

"Novo jogo de divertimento de salão".

Pontos característicos

1.º Um jogo de divertimento de salão e/ou lugares públicos, caracterizados por compreender uma pista circundada por uma banda contínua formando quadro, no interior de cuja pista se há previsto a colocação de troncos e colcação de paus, que são voltejados por um pião imobilizado pelo jogador.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 98.908

Depositado em 3-12-1957

Requerente: Usina de Laticínios Abud Ltda. — Franca, Estado de São Paulo.

"Novo acondicionamento para queijos, especialmente do tipo Provolone e do tipo Cacio Cavallos (cabaça) e outros produtos alimentícios, tais como salame e outros".

Pontos característicos

1.º "Novo acondicionamento para queijos especialmente do tipo Provolone e do tipo Cacio Cavallo (cabaça) e outros produtos alimentícios, tais como salame e outros", consistindo em uma caixa com qualquer formato e dimensões e caracterizada por dispor na tampa e fundo um ou mais furos para a saída de um cordel ou barbante que é amarrado ao produto contido no interior da caixa tal como o queijo tipo Provolone e tipo Cacio Cavallo (cabaça), salame ou outro, e de forma a se poder prender a uma barra ou gancho, e ainda de os ditos furos, com qualquer conformação, poderem ser dispostos em quaisquer pontos das faces da caixa, e finalmente de a caixa poder dispor dos dígitos e marcas de propagandas convencionais e relacionadas com o produto nela contido.

Total de pontos: 2.

TERMO N.º 99.830

De 18 de janeiro de 1958

Charles Julien Baffet — Rio de Janeiro.

"Botão rebite".

Pontos característicos

1.º Um botão rebite que se caracteriza por possuir um cravo em material plástico fusível a temperatura relativamente baixa, incorporado ao botão. Total de pontos: 11.

TERMO N.º 100.132

De 11 de janeiro de 1958

Fábrica de Brinquedos Triângulo Ltda. — S. Paulo.

"Um novo entretenimento de Salão".

Pontos característicos

1.º "Um novo entretenimento de salão", caracterizado pelo fato de ser constituído de bexiga ou almofada de borracha ou similar, constituída simplesmente por dois discos planos desse material, soldados pelas bordas, discos esses dotados de apêndice soldado pelas bordas laterais conformando passagem para admissão de ar. Total de pontos: 2.

TERMO N.º 100.207

De 5 de fevereiro de 1958

Thorkild Olsen — Niterói — Estado do Rio.

"Um novo modelo de gaveta para arquivos".

Pontos característicos

1.º Um novo modelo de gaveta para arquivos, caracterizado por consistir numa gaveta de formato comum, compreendendo duas chapas soldadas em U, tendo no fundo duas séries de rasgos paralelos e equidistantes, no sentido do comprimento da gaveta. Total de pontos: 3.

TERMO N.º 100.607

De 26 de fevereiro de 1958

Peter Muranyi — São Paulo.

"Argola e respectiva tampa de encaixe sob pressão para recipientes em geral".

Pontos característicos

Argola e respectiva tampa de encaixe sob pressão para recipientes em geral, caracterizada: a) pelo fato da argola ser provida de uma pluralidade de reforços estampados, sendo unidimensionais concêntricos e outros transversais, praticados uns na face superior e outros na face inferior da argola; b) pelo fato da argola apresentar na sua face superior, perto da tampa, uma saliência seguida de um rebaixo maior ou menos profundo, cujo centro fica sob a extremidade revirada da tampa; e c) pelo fato de que a tampa tem o seu fundo alargado para fora, formando um friso periférico saliente que serve de batente para a extremidade livre e flexível da argola; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

TERMO N.º 100.845

De 7 de março de 1958

Aristoteles Gomes dos Santos — Estado da Guanabara.

"Aparelho compressor manual de uso doméstico".

Pontos característicos

1.º "Aparelho compressor manual de uso doméstico", caracterizado por possuir um esqueleto de sustentação formado por uma coluna vertical, sustentando duas travessas horizontais paralelas, em planos superpostos, com orifícios guias coaxiais verticais, nos quais funciona uma haste vertical, sustentada superiormente por uma mola helicoidal envolvente, apoiada na parte superior da travessa superior e em uma falange ainda superior, sobre cuja cabeça, ou extremidade superior assenta o corpo de uma alavanca, cuja extremidade está fixada por pino na extremidade da coluna vertical, tendo movimento angular em torno desse pino e contra a extremidade da haste vertical, sendo manejada por um cabo extremo. Total de pontos: 5.

TERMO N.º 101.304

De 15 de março de 1958

Willy Karl Baur, Karl Budiner Holtermann e Heinrich Hopp — Est. Rio G. do Sul.

"Novo tipo de lajes pré-fabricadas de concreto armado com vigas em U".

Pontos característicos

1.º Novo tipo de lajes pré-fabricadas, caracterizado mais por destinar-

se para construções e fabricadas de concreto armado, respectivamente concreto protendido. Total de pontos: 13.

TERMO N.º 101.705

De 15 de abril de 1958

Etablissements Aesup — Liechtens-tein.

"Escôva elétrica para dentes".

Pontos característicos

Escôva elétrica para dentes compreendendo um cárter oblongo, formando punho, um motor elétrico alojado neste cárter e uma haste atravessando este último numa das suas extremidades e levando a cabeça da escôva, imprimindo dito motor à haste um movimento de oscilação em volta do seu eixo, caracterizada por um dispositivo de estancamento disposto no interior do cárter e formado por dois anéis elásticos (48-49) montados um sobre a dita haste, o outro sobre uma parte fixa do cárter, ficando estes dois anéis ligados em todo o seu contorno por uma tela (51) de material elástico, por exemplo, neopreno, plissado longitudinalmente.

TERMO N.º 101.906

De 2 de abril de 1958

Carlos Augusto Francisco Soffredi — São Paulo.

"Novo sistema múltiplo de construção civil dotado de mecanismo, o qual possibilita que uma parte do prédio ou seu todo possa ter um movimento de rotação sobre si próprio".

Pontos característicos

1.º Invenção de um novo sistema múltiplo de construção civil dotado de mecanismo, o qual possibilita que uma parte do prédio ou seu todo possa ter um movimento de rotação, caracterizado por poder ser constituído de um único bloco (arranha-céu) rotativo, conforme figura J assim como um bloco (arranha-céu) rotativo mas dotado de uma torre fixa dotada de grande base (alicerce) no subsolo figuras K e B, F, assim como um terceiro sistema dotado este de um bloco rotativo de vários andares e trabalhando o mesmo, acoplado de um grande bloco fixo, ocorrendo estar o bloco rotativo dotado de um mancal de apoio axial, em sua parte inferior e apoiado em seu grande bloco fixo ora mencionado, ao mesmo tempo que possui outro mancal (radial) na parte de cima e estar o mesmo seguro também por uma espécie de "mão francesa", no grande bloco fixo, conforme figuras A e G, assim como um quarto sistema dotado de um bloco rotativo, constituído de vários andares pendente por uma grande coluna, trabalhando principalmente em tração a qual coluna é sustentada (suportada) pelo grande bloco fixo arranha-céu, propriamente dito, e devidamente projetado para tal, conforme figuras C, D e E, assim como outros sistemas possíveis e similares a um destes quatro aqui apresentados. Total de pontos: 18.

TERMO N.º 102.070

De 30 de abril de 1958

Comércio e Propaganda Especializada S.A. — São Paulo.

"Novo modelo de retentor para tampo de vidro de comprimidos".

Pontos característicos

1.º Novo modelo de retentor para tampo de vidro de comprimidos, ca-

racterizado pelo fato de ser constituído por um corpo ôco, substancialmente, cilíndrico e de natureza elástica, aberto numa das extremidades e terminado, na outra, por uma superfície, substancialmente, parabólica ou abobadada na qual se acha prevista uma série de rasgos orientados no sentido das geratrizes. Total de pontos: 2.

TERMO N.º 107.781

De 5 de janeiro de 1959

Indústrias Dante Ramenzoni S.A. — São Paulo.

"Aperfeiçoamentos em colarinhos de camisas".

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em colarinhos de camisas, caracterizado por ser, o seu pé, guarnecido com uma intertela tratada com um material plástico tal que, quando molhado, seja deformável e quando seco seja rígido; sendo que tal intertela pode ser disposta no trecho médio do pé do colarinho, ou pode estender-se em todo o seu comprimento. Total de pontos 2.

TERMO N.º 110.945

De 5 de junho de 1959

Carlos Palmer — Estado da Guanabara.

"Novo veículo para formicidas adubos e corretores de solo e produtos resultantes".

Pontos Característicos

Veículo para formicidas inseticidas larvicidas adubos corretores de solo e produtos resultantes, caracterizado por ser o veículo formado de águas marinhas e um alcalinizante de preferência o hidróxido o carbonato neutro ou o carbonato ácido de sódio. Total de pontos 9.

TERMO N.º 41.544

De 28 de novembro de 1956

Indústria e Comércio «Dex» Limitada — São Paulo.

Dispositivo para Nivelar Fogões de Combustível Líquido.

1º — «Dispositivo para nivelar fogões de Combustível líquido», caracterizado por se adaptar na parte baixa interna dos pés do fogão que sustenta o corpo propriamente dito um dispositivo de metal ou outro material o qual possui centralmente um orifício com rosca adaptando-se nesta um parafuso regulável.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 59.824

Depositada em 29-11-1951

Requerente: Francisco Calestini — Birigui.

«Novas Disposições em Aguardientes».

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º — «Novas disposições em aguardientes», que se caracteriza essencialmente pelo fato de seu corpo (1) cilíndrico dotado de uma tampa de encaixe (2) apresentar-se inferiormente em formato cônico (3) com uma abertura central (4); pelo fato ainda de ter passante em toda a extensão axial do corpo (1), uma haste cilíndrica (5), que superiormente além da tampa (2) tem fixado um disco (6) de

comando que lhe imprime movimentos rotacionais, tendo esta em sua região média já no interior do corpo (1) um rebaixo (7) no qual tem apoiado uma mola espiral (8), cujo extremos correspondente é tangente à face interna da tampa (2); pelo fato ainda desta haste possuir ainda interna e inferiormente três prolongamentos diametrais (9) dobrados em ângulo reto pouco antes da periferia interna do corpo (1), achando-se superpostos e em plano da haste (5) além destes, prolongar-se inferiormente (10), tendo ao nível da abertura central (4) uma proeminência (11) em forma de losango tangente a esta abertura.

Segue o ponto 2.

TERMO Nº 65.642

De 23 de janeiro de 1953

Metalúrgica Central Limitada — São Paulo.

Novo Modelo de Brinquedo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º — Novo modelo de brinquedo, caracterizado por ser constituído por um corpo parcialmente ôco, no formato de uma pistola, provido, na sua parte correspondente ao cano, de dois orifícios alongados e paralelos, longitudinais, sendo que, no primeiro deles, se aloja um pino, mantido saliente por meio de uma mola, enquanto que no segundo, é prevista uma mola helicoidal, cuja extremidade é saliente do dito cano.

Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 74.271

De 16 de julho de 1954

Indústrias Elétricas Sintex Limitada — São Paulo.

Aperfeiçoamento em Chuveiros Elétricos.

REIVINDICAÇÕES

Em resumo reivindicar-se como pontos característicos da presente invenção o seguinte:

1º — Aperfeiçoamento em chuveiros elétricos relacionados com a patente número 40.447 da requerente que reivindica um aperfeiçoamento em chuveiros elétricos permitindo a fácil e rápida substituição da resistência elétrica, pelo fato de resistência ser provida de terminais inferiores constituídos de dois pinos salientes em combinação com dois contatos elétricos dispostos na parte inferior do corpo do chuveiro, e ligados à tomada de corrente elétrica, caracterizado este aperfeiçoamento pelo fato da base portadora dos contatos, na parte inferior da câmara de aquecimento do chuveiro, ser disposta com cavidades de formato retangular ou outro, nas quais se acham alojadas as extremidades, formando dobras em "V" voltado para baixo, das lâminas de contato.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 76.427

De 22 de novembro de 1954

Edgard Montel Saint Paul — Estado da Guanabara.

Aparelho Vibro Rotor Automático para Massagens.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º — Aparelho vibro rotor automático para massagem, particular, do sexo feminino, abrangendo um suporte

ôco a cujo interior se aduz sob pressão, um jato d'água ou outro líquido, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de saída d'água no interior do aparelho apresenta uma série de orifícios ou rasgos dispostos segundo um círculo, inclinadamente, em relação ao eixo do aparelho.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 83.299

Depositado em 28-11-1955

Requerente: Vicente Orlando de Benedictos — São Paulo.

«Aperfeiçoamentos em ou Relativos na Encardenação de Listas, Catálogos e Congêneres de que faz Objeto a Patente de Invenção número 47.960».

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º — «Aperfeiçoamentos em ou relativos na encardenação de listas, catálogos e congêneres de que faz objeto a patente de invenção número 47.960» caracterizados essencialmente pelo fato da lingueta ou grampo ser aplicada na parte externa da capa, com seus extremos revirados paralelamente no sentido interno, desta, para receberem as duas helicoides do bloco da lista, catálogo ou congêneres; caracterizados ainda pelo fato deste grampo ser plano, desprovido da saliência central, e em lugar desta, portador de dois ou mais pinos em qualquer formato rebaxados periféricamente e cuja base fixação por simples ajuste da capa, os quais projetados no interior desta, se encaixam no rebaixo da lombada do bloco centralizando-o e servindo como elemento de fixação de lingueta e capa.

Segue o ponto 2.

TERMO Nº 84.106

De 10 de janeiro de 1956

Dante Corradini — São Paulo.

Anel Flexível para eixos com rolamentos e outras finalidades.

Pontos característicos

1 — Anel flexível para eixos com rolamentos e outras finalidades, caracterizado por ser constituído por um corpo provido, a partir de suas bordas externas e internas, de reentrâncias alternadas com a formação de trechos radiais unidos entre si por trechos externos e internos, sendo que, as bordas do anel situam-se em planos diferentes, porém paralelos entre si. — Segue o ponto dois.

TERMO Nº 84.119

De 10 de janeiro de 1956

Requerente: Manoel Loma Garcia — São Paulo.

Novo dispositivo oscilante para serra de fita.

Pontos característicos

1º — Novo dispositivo oscilante para serra de fita, caracterizado essencialmente pelo fato, da extremidade do braço superior da máquina, formar um bloco retangular, o suporte do carro, onde tem fixo na face frontal, por meio do prisma, o carro propriamente dito ao qual se conserva tangente, uma placa de ferro oscilante de menor superfície, unidos e centrados no mesmo lateral, por meio de braços curvos e paralelos; no lateral oposto, o carro e a placa oscilante, são providos respectivamente na extremidade inferior e na extremidade superior, de um suporte com terminal helicoidal, nos quais faz apoio uma roda helicoidal, o suporte superior por uma guia fixada no carro, e que limita o movimento de ascensão e

descensão da placa oscilante, caracterizando-se ainda pelo fato desta placa oscilante, ser provida no sentido de seu maior comprimento (vertical) de duas paredes laterais e paralelas entre as quais tem disposto uma peça retangular, centrada na parte superior destas paredes por um eixo.

— Um total de quatro pontos.

TERMO Nº 83.416

De 19 de setembro de 1955

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas lixadeiras para polimento a dois cortes cruzados.

Requerente: Petrus Hendricus Johannes Vollebregt — São Paulo.

Pontos característicos

1º — Aperfeiçoamentos em máquinas lixadeiras para polimento a dois cortes cruzados, caracterizados pelo fato de a coluna sustentadora das lixas sem fim poder receber inclinação tanto para a direita como para a esquerda em relação ao eixo da máquina, de modo a fazer com que os cortes superpostos das lixas rotativas formem reticulado superposto do fino sobre o grosso. — Um total de seis pontos.

TERMO Nº 84.127

De 11 de janeiro de 1956

Indústria o Comércio de Instrumentos Musicais "Gope" Ltda. — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em instrumentos musicais de couro.

Pontos característicos

1º — Aperfeiçoamentos em instrumentos musicais de couro, caracterizados pelo fato dos aros superior e inferior do conjunto, que fixam o couro ao corpo, serem obtidos por meio de fundição de metal, na forma de anéis providos de uma saliência inferior circundante, constituindo um degrau provido de protuberâncias periféricas dotadas de orifícios para a passagem de tirantes. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 84.170

De 12 de janeiro de 1956

Waldemar Clemente — Estado da Guanabara.

Novo dispositivo de lubrificação para mancais de eixos verticais de alta velocidade.

Pontos característicos

1º — Novo dispositivo de lubrificação para mancais de eixos verticais de alta velocidade, caracterizado pelo fato do eixo do motor atravessar um mancal provido de orifício radial situado próximo à sua metade, no qual é encaixado um pedaço de material absorvente, sendo o citado mancal envolto por um anel igualmente de material absorvente, sendo finalmente, abaixo do mancal, previsto um recipiente circular fixado ao eixo e vedado contra vasamento — Segue o ponto dois.

TERMO Nº 84.171

De 12 de janeiro de 1956

Waldemar Clemente — So Paulo.

Novo circulador de ar.

Pontos característicos

1º — Novo circulador de ar, caracterizado por uma base cilíndrica, provida de reentrância circular central que sustenta um motor elétrico provido de hélice, sendo na parte lateral interna da base, colocados três suportes equidistantes, com tirantes correspondentes que mantêm em posição uma série de aros cônicos providos de projeções tubulares com passagens de ar. — Um total de 3 pontos.

TERMO ONº 84.184

De 12 de janeiro de 1956

Requerente: Manoel Loma Garcia — São Paulo.

Nova máquina trançadeira, para serrar madeira.

Pontos característicos

1º — Nova máquina trançadeira, para serrar madeira caracterizada essencialmente pelo corpo fixo da máquina ser provido em seu lateral posterior de uma base articulável, e em sua parte frontal em cada lateral de dois suportes reguláveis providos de uma orelha externa inferior e de uma saliência interna superior engrenada a uma rosca sem fim disposta em quase toda a altura de corpo fixo e acionada na parte superior deste por uma manopla de comando.

TERMO Nº 84.196

De 13 de janeiro de 1956

Fernando & Garcia Ltda — São Paulo.

Pontos característicos

1º — Aperfeiçoamentos no mecanismo de mudança de velocidade de máquinas fresadoras, trançadeiras, e outras, caracterizados pelo fato do eixo motriz do conjunto, ser provido de uma roda cônica, feita de material antiderrapante, em contacto com a superfície externa de uma calota esférica ôca, montada em rolamentos sobre um garfo deslocável por meio de uma manivela, que gira um eixo móvel em guias de uma coluna, sob a ação de uma mola, sendo que, a referida calota, está ainda em contacto com uma segunda roda cônica, idêntica à primeira e montada no eixo de ferramenta que se deseja girar. — Segue o ponto-2.

Reivindicações**TERMO Nº 84.229**

Depositado em: 26-11-1956

Requerente: Newton Emelino Mauti — Limeira — Estado S. Paulo.

Pontos Característicos

«Plana desengrossadeira de madeira»

1º) «Plana desengrossadeira de madeira» constituída por um suporte vertical, ao qual tem montado um motor comum, é caracterizada pelo fato de a face desengrossadeira ser montada quase no topo superior da máquina, e a face é montada em eixo acionado por polia animada por correia em "V" que recebe movimento do motor convencional; pelo fato de o conjunto guia e de tração da madeira ser formado por dois cilindros alongados e rotativos situados perto da face e em plano contraposto; o cilindro superior é dentado e o inferior liso; estes dois cilindros são acionados por uma polia, a qual, com o seu par que lhe é adjacente são animadas, por correia em "V", por uma roda montada numa polia de fricção, sendo que a correia em "V", é provida de uma engrenagem esticadora da mesma, e esta engrenagem é dotada de uma mola tensora; esta polia de fricção é animada por um volante, o qual, por sua vez é acionado — através de correia em "V", pelo motor comum; o encosto e o desencosto da polia de fricção do volante é realizado por ação duma alavanca que atua na ponta do eixo da quele; o conjunto que regula a maior ou menor grossura de corte da madeira é constituído por uma engrenagem cônica, sendo que a vertical é montada em eixo horizontal acionada por volante manual que se projeta para fora da máquina; esta engrenagem vertical aciona a similar situada horizontalmente; esta engrenagem horizontal é solidária a um eixo vertical (fuso) passante em uma pla-

taforma, o qual, na sua extremidade inferior penetra em uma porca; pelo fato deste conjunto levantar ou baixar a base em que se dispõe a madeira a ser desengrossada.

Segue o ponto 2.

TERMO N° 84.240

De 17 de janeiro de 1956

Aurelio Roghella — Itália.

Mecanismo para bloquear o órgão de regulagem de um dispositivo quando este for submetido a esforços ou choques notáveis.

Pontos Característicos

1. Mecanismo para bloquear o órgão de regulagem de um dispositivo quando este for submetido a esforços ou choques notáveis, caracterizado pelo fato de que:

o fundo da caixa de suporte é enfiado sobre o órgão de regulagem, sendo fixado na extremidade do dito órgão um disco provido de recortes apropriados;

o órgão de regulagem pode girar livremente no suporte provido sobre o fundo da caixa de suporte;

a dita caixa de suporte é, de um modo qualquer, fixada sobre o dispositivo acima mencionado;

os órgãos de ajustamento ou âncoras basculantes sobre pivôs fixados no fundo da caixa de suporte encontram-se dispostos em torno do disco; as ditas âncoras são dispostas em pares em posições diametralmente opostas, em relação ao disco;

as ditas âncoras são providas em suas extremidades de órgãos de ancoragem e de massas;

os órgãos de ancoragem ou blocos das ditas âncoras são convenientemente mantidas afastadas do dito disco por meio de molas.

Um total de 5 pontos.

TERMO N° 84.327

De 19 de janeiro de 1956

Henri Louis Etienne Pommeret — França.

Processo eletro magnético de manutenção de um movimento oscilante para relojoaria e outras aplicações.

Pontos Característicos

1. Dispositivo electro-magnético para a manutenção das oscilações do balancim de um mecanismo de relojoaria, do tipo compreendendo uma bobina solidária com o balancim, bobina essa móvel num campo magnético paralelo ao eixo de oscilação e produzido por um imã permanente fixo, sendo essa bobina levada de volta, por uma mola, a uma posição de repouso na qual ela recebe impulsos de corrente motriz, caracterizado pelo fato de que a referida bobina é constituída por dois enrolamentos achatados e de forma semi-circular, justapostos pelas suas partes retilíneas e, substancialmente, diamétricos, os quais são percorridos por correntes de um mesmo sentido, ao passo que os fluxos gerados por esses dois enrolamentos são de sentidos contrários; pelo fato de que o eixo do referido balancim é perpendicular ao plano dos enrolamentos achatados e passa pelo centro das respectivas partes semi-circulares; e pelo fato de que o campo no qual se move a referida bobina é produzido por, pelo menos, um imã bipolar cujas peças polares se acham dispostas e conformadas de modo a produzirem na posição de repouso da bobina e de um e outro lado dos respectivos lençóis retilíneos diamétricos — dois fluxos magnéticos de sentidos contrários, separados por uma linha neutra.

Um total de 6 pontos.

TERMO N° 84.754

De 9 de fevereiro de 1956

"Sol" Industria Mecânica Ltda. — São Paulo.

Porta ferramentas para usinagem interna em tornos.

1º "Porta ferramentas para usinagem interna em tornos", caracterizado pelo fato de ser constituído de corpo cilíndrico com canal circular central e longitudinal, o qual se comunica com uma segunda passagem, esta inclinada em relação ao eixo do conjunto e situada junto a uma das extremidades do corpo principal, extremidade essa tronco-cônica e dotada de faceta inclinada, onde se abre a segunda passagem, sendo que lateralmente, o corpo do porta-ferramenta apresenta rebordo plano até metade de sua extensão, e, provido, ainda, externamente, de frisos circulares equidistantes e que funcionam como escala métrica.

Um total de 2 pontos.

TERMO N° 84.759

De 9 de fevereiro de 1956

Etablissements Neyrpic (ateliers neyret heylier e piccard pietet — França.

Aperfeiçoamentos em turbinas hélice ou kaplan.

Pontos Característicos

1 Processo de regulagem de turbinas Hélice ou Kaplan segundo o qual, quando a turbina deve entrar no regime de funcionamento em marcha lenta, se introduz na dita turbina, acima do seu rotor, um volume de ar tal, que resulta num funcionamento comportando uma bolsa de ar estável na parte central da turbina.

Um total de 6 pontos.

TERMO N° 85.874

Depositado em: 13-4-1956

Requerente: Salvador Almarosa Pastor — São Paulo.

Pontos Característicos

"Aperfeiçoamentos em dispositivo formador de nó para gravatas".

1º "Aperfeiçoamentos em dispositivo formador de nó para gravatas", caracteriza-se essencialmente por um setor de chapa provido de quatro pontas opostas em diagonal; duas superiores arredondadas e duas inferiores de cantos vivos e ainda de uma lingueta central, para ajuste do dispositivo no colarinho, sendo esta, bem como as pontas inferiores dobradas para dentro fazendo o dispositivo assumir um formato aproximadamente triangular (nó), e finalmente pelo fato da gravata através da abertura formada pelas duas pontas de sua dobra superior ser encaixada nas inferiores e aí fixa pela pressão que estas exercem sobre a mesma.

Segue o ponto 2.

TERMO N° 86.836

De 28 de maio de 1956

Fred'K H. Levey Company Inc. — Estados Unidos da América.

Processo e aparelho de impressão gráfica.

Pontos Característicos

1. Na operação de uma prensa rotativa para impressão gráfica, um mecanismo tinteiro, consistindo essencialmente em um rôlo tinteiro; uma trem de rolos distribuidores de tinta e uma escova cilíndrica, mantida para resolver em contacto simultâneo com as periferias do rôlo tinteiro e do primeiro rôlo do dito trem; assim como na regulagem da razão de alimentação da tinta, pelo mecanismo tinteiro, a chapa-clichê,

mediante variação da velocidade de rotação da escova, independentemente da velocidade dos rolos dispositivos.

Um total de 15 pontos.

TERMO N° 86.991

De 3 de junho de 1956

Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação — São Paulo.

Dispositivo para a descarga controlada de detergentes e análogos em pó, acondicionados em caixas de papelão ou similar.

1º "Aperfeiçoamentos em dispositivo de descarga controlada de detergentes e análogos em pó, acondicionados em caixas de papelão ou similar", confeccionado em plástico ou outro material conveniente, caracterizados pelo fato de ser constituído de corpo cilíndrico ôco, com uma das extremidades em forma de cone e as bordas opostas dotadas de gola externa ou flange, estando a abertura central da mesma vedada por película de fácil rompimento, enquanto que o corpo de dispositivo se apresenta com uma ou mais aberturas longitudinais.

Segue o ponto 2.

TERMO N° 87.235

De 18 de junho de 1956

"Novo modelo de Galocha".

Eva Joan Klein e Gerhard Edmund Nohl — São Paulo.

Pontos Característicos

1 Novo modelo de galocha, compreendendo um solado de material plástico numa peça única, com superfície inferior rugosa, e uma parte superior também de material plástico, cortada em uma só peça afetando em desenvolvimento a forma de trapézio isósceles, caracterizado pelo fato de serem as duas margens opostas da parte superior juntadas e caldeadas, formando uma junta na parte anterior, desde a biqueira até o bordo do cano, caldeando-se então o bordo inferior sobre a periferia do solado.

Um total de 4 pontos.

TERMO N° 87.237

De 18 de junho de 1956

"Utensílio para operar a multiplicação aritmética".

Zvonimir Leo Horvat — São Paulo.

Pontos Característicos

1 Utensílio para operar a multiplicação aritmética, caracterizado por uma pluralidade de placas ou chapas planas cortadas em forma de cantoneira com perna horizontal voltada para a esquerda da perna vertical, que é projetada para cima e tem um prolongamento superior ou lingueta com extremidade em forma de pegador ou puxador, contendo cada placa duas tabelas com algarismos em posição determinada, achando-se uma tabela no lado esquerdo da perna horizontal da placa e a outra na parte superior da perna vertical da mesma, ficando vago o campo formado pelo ângulo de encontro das duas pernas; placas estas, que são dispostas numa sequência horizontal de modo que a perna horizontal de cada placa subsequente fique sobreposta ao referido campo vago da placa precedente, ficando portanto a tabela de algarismos da perna vertical ou superior de cada placa acima da tabela inferior ou da perna horizontal de cada placa/sequinte.

Um total de 4 pontos.

TERMO N° 87.268

De 19 de junho de 1956

Akira Kodato — São Paulo.
Dispositivo para expor fotografias transparentes.

Pontos Característicos

1. Dispositivo para expor fotografias transparentes, caracterizado por ser constituído por uma caixa, aberta ao alto e provida de uma placa anterior com uma ou mais janelas, nas quais são dispostas as fotografias, com um apteparo posterior de vidro leitoso, sendo a caixa dotada, ainda, de uma placa posterior, com um espelho fixado à sua face interna, sendo, finalmente, as placas citadas convergentes para o alto.

Um total de 3 pontos.

TERMO N° 87.871

De 11 de julho de 1956

Max Ernesto Gaertner — Argentina.

Novo tipo de relógio.

1. Novo tipo de relógio com acionamento elétrico ou mecânico com interposição de uma transmissão de redução correspondente, caracterizado porque suas agulhas estão constituídas por discos transparentes ou translúcidos ajustados concêntrica-mente uns atrás dos outros e apoiados giratoriamente em sua circunferência por rôlos loucos, estando um desses discos ligado operativamente com dito acionamento, enquanto entre os discos estão providos órgãos de arrasto para o acionamento dos demais discos em dependência de aquele vinculado com o mecanismo motor.

Um total de 10 pontos.

TERMO N° 87.921

De 13 de julho de 1956

Gillette Safety Razor — São Paulo.
Aperfeiçoamentos em navalhas de segurança.

1 Aperfeiçoamentos em navalhas de segurança do tipo compreendendo uma base côncavo-convexa, uma segunda peça côncavo-convexa de bordos longitudinais dentados e um cabo cilíndrico reunindo as referidas duas peças, com a interposição da lâmina de barbear e a arrachável num pino rosqueado previsto ao centro da face côncava da referida primeira peça, caracterizados pelo fato de que a habitual proeminência longitudinal central prevista na face côncava da referida primeira peça, constituída por saliências nervuradas dispostas de um e outro lado do referido pino central, terminam aquém da base do referido pino.

Segue o ponto 2.

TERMO N° 89.282

Depositado em 14-9-1956

Requerente: Padrão — Indústria Metalúrgica e Comércio Limitada — São Paulo.

"Nova Disposição na Fixação de Puxadores e Porta-Etiquetas, para Móveis de Aço".

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º — "Nova disposição na fixação de puxadores e porta-etiquetas, para móveis de aço", caracterizada essencialmente pelo fato do porta-etiqueta ou puxador se provido em seus laterais nas extremidades posteriores de duas orelhas planas e paralelas, ligeiramente projetadas para dentro formando uma dobra interna, as quais se casam com os orifícios do móvel na parte deste onde devem ser instaladas, e além do plano frontal deste, portanto já dentro do móvel, sofrem

uma torção sobre si mesma, isto é, relação aos orifícios.
Segue o ponto 2.

TERMO Nº 90.034

De 30 de outubro de 1956

Bureau Manufatureiro de Vedação
Epel Sociedade Anônima — Indústria
e Comércio de Aparelhos Elétricos —
Capital.

REIVINDICAÇÕES

1.º — Bucha Manufatureira de Vedação, caracterizada pelo fato de ser constituída de tubo de grafite, recoberto por casim de borracha, constituído este, preferivelmente, de duas peças idênticas, formadas, cada uma delas, de região plana, que correspondem a cada uma das faces do tubo de grafite, sendo que tais regiões posuam totalmente, a superfície externa da peça de grafite mencionada.
Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 95.018

De 17 de junho de 1957

Alonso & Perdigão Limitada — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em Tampões para Acumuladores Elétricos.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Aperfeiçoamentos em tampões para acumuladores elétricos caracterizados por um corpo de ebonite, plástico ou outro qualquer material adequado, formado externamente por dois trechos cilíndricos adjacentes, um inferior, de superfície lateral rosqueada, e outro superior, de superfície lateral serrilhada e de maior diâmetro que o inferior, sendo ainda o referido corpo vasado internamente e longitudinalmente em toda a sua altura, onde forma um alojamento cilíndrico superior de pequena altura, adjacente a outro, também cilíndrico e maior, onde se aloja um disco grosso de borracha esponjosa, seguido por um terceiro tronco-cônico, em posição invertida, e um último, extremo inferior, de pequenos diâmetros e altura.
Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 95.301

De 28 de junho de 1957

Rino Zanatto — São Paulo.

Aperfeiçoamentos em Termos-tato.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Aperfeiçoamentos em termos-tato, caracterizado por ser o corpo do termos-tato formado por uma caixa de formato adequado, provida de tampa lateral desmontável, a qual é dotada em posição conveniente de um visor, sendo a mesma caixa provida internamente de um conjunto formado por uma micro-chave, em conexão com pequena lâmina, situada esta ao nível do visor externo já referido com ligações adequadas para passagem de corrente elétrica, e sendo ainda a mesma caixa dotada, em posição adequada, de uma lâmina horizontal, articulada, por uma de suas extremidades, a uma placa fixa no seu interior, e tendo a outra livre para contato com a micro-chave, lâmina essa suspensa por mola fixa à parede interna da referida caixa.
Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 95.834

De 18 de julho de 1957

Walter Rick — Estado da Gnamabara.

Um Novo Modelo de Receptáculo para Lâmpadas Elétricas.

1.º — Um novo modelo de receptáculo para lâmpadas elétricas, caracterizado por se constituir de um cilindro de material isolante elétrico, em cuja base há uma concavidade rosçada para receber as lâmpadas; lateralmente, pelo lado interno, essa concavidade possui um entalhe onde se acomoda uma tira metálica que ficará em contato com a parte lateral da rosca da lâmpada; no fundo da concavidade há duas saliências que firmam no lugar uma segunda tira metálica dobrada. A parte superior do referido cilindro, possui um entalhe transversal, no qual há duas peças metálicas ligadas uma à primeira tira metálica descrita, e outra à segunda. O conjunto é enclausurado por uma tampa, dotada de um bloco móvel em torno de um pino.
Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 96.917

De 6 de setembro de 1957

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Poliésteres Mistos.

1.º — Poliésteres mistos, caracterizados por serem formados pela condensação de ácido glutárico e uma mistura de entre 20 a 65 proporções moleculares de 1,6-hexanodiol e de 80 a 35 proporções moleculares de 1,5-jen-tenodiol.
Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 97.828

De 16 de outubro de 1957.

Nova disposição em blocos para instalação de máquinas (caixas) registradoras.

Alvaro Correa & Cia. Ltda. — Estado da Guanábara.

Pontos característicos

1.º — Nova disposição em blocos para instalação de máquinas (caixas) registradoras, caracterizada por serem ditos blocos constituídos a modo de uma caixa retangular, montada sobre um fundo recortante pelos bordos, que apresenta: — superiormente, um bloco frontal, cujo bordo interno é paralelo ao extremo em cerca de 2/3 do comprimento deste e depois inflêxe obliquamente para o canto posterior da caixa, delimitando assim uma área lateral de forma geral triangular, na qual vai praticado um recorte retangular, coincidente com as dimensões da máquina registradora a ser utilizada, sob o qual vão providas duas, ou eventualmente mais, chapas metálicas, dobradas em ângulo reto, para receber e encaixar a base da máquina registradora e de tal que dita máquina, quando embutida, apresente uma instalação de cerca de 25.º em relação à superfície horizontal do bloco, prolongando-se dito recorte para um de seus lados, em forma triangular ou outra adequada, a fim de permitir a abertura da máquina pelo lado correspondente, sendo dito recorte coberto por uma tampa removível de forma correspondente, a qual assenta sobre pequenos batentes providos no bordo inferior do recorte; estaiado ademais provida na base de dita caixa triangular, e mais precisamente no canto formado pelos lados frontal e lateral do bloco, um rebaixo, em declive para o interior do móvel; — internamente, a parede

frontal provida, de cima para baixo, de dois escaninhos horizontais, de quatro escaninhos verticais, dos quais tem ocupado toda a altura interna restante do bloco os três outros, iguais, menores, seguidos inferiormente de uma prateleira embutível e de uma gaveta, além de uma prateleira lateral e de um batente de certa altura, disposto no fundo da caixa, que acompanha substancialmente o contorno dos bordos internos dos blocos chamados frontal e lateral; — sob o bloco lateral de área triangular que acomoda a máquina registradora, uma prateleira e, no fundo da caixa, o prolongamento inflêxivo do batente anteriormente citado; — a parede dos fundos provida de uma pequena cantoneira desarmável e de dois grandes escaninhos ou blocos, de abertura superior; — a parede lateral oposta ao bloco da máquina registradora e que leva a porta de acesso ao interior do móvel, provida internamente de um outro grande escaninho ou bloco de abertura superior, na própria porta, e de uma grande cantoneira desarmável, do lado externo, meia altura, no prolongamento do chamado bloco frontal.
(Segue o ponto 2).

TERMO Nº 98.147

Depositada em: 31-10-1957.

Requerente: Macig-Lux Indústria e Comércio Ltda. — (São Paulo).

Pontos característicos

Novo dispositivo luminoso, para fins publicitários.

1.º) Novo dispositivo luminoso, para fins publicitários, que se constitui por uma caixa de forma genérica retangular ou outro formato, qualquer que acompanhe o motivo publicitário e caracterizada essencialmente pelo fato de sua face frontal e face traseira, ou mais propriamente os painéis publicitários compreenderem cada qual, dois vidros transparentes, paralelos e sobrepostos ou espaçados, o externo, que é removível tendo constantemente as figuras e dizeres relativos ao motivo publicitário e o interno que é fixo tendo uma de suas superfícies corrugada escamada ou granulada, de forma retangular ou irregular. Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 101.597

De 10 de abril de 1958.

Título: Uma ghandola expositiva para a venda de cigarros.

Requerente: Francisco Gomes Fries, Nilópolis — Fst. do Rio de Janeiro.

Pontos característicos

1 — Uma ghandola expositiva para a venda de cigarros, caracterizada por um tambor cilíndrico que gira em torno de um eixo vertical, sendo o referido tambor dividido radialmente por meio de paredes de seção triangular, de modo a formar escaninhos paralelepípedicos, num total de 4 pontos.

TERMO Nº 101.932

De 24 de abril de 1958

Depositante: Filterwerk Mann & Hummel G.m.b.H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Ludwigsburg (Wuertt), Alemanha.

Pontos característicos

Cartucho de filtração em forma de disco.

1 — Cartucho de filtração em forma de anel ou disco, caracterizado pelo fato de que pelo menos as partes marginais do elemento de filtração, destinadas a estabelecer uma vedação contra partes da caixa, são fabricadas, de maneta essencialmente co-

nhecida, com um material elástico, preferentemente com um material sintético fundível que, depois de solidificado, permanece elástico, existindo nestas partes, do lado da vedação, pelo menos um lábio anular de vedamento que, ao ser exercida a compressão de vedação, se ajusta primeiramente à superfície da caixa a ser vedada, cedendo macia e elasticamente ao ser estender em posição plana, até se tornar ativa a compressão de vedação nas zonas menos elásticas das partes marginais. Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 102.563

De 21 de maio de 1958.

Ditceu Marcondes Nabuco, Capital Federal.

Tubo para comprimidos, drágeas e semelhantes.

Pontos característicos

1.º) Tubo para comprimidos, drágeas e semelhantes, caracterizado por ser provido de uma faixa-horário sobre a qual, desliza uma cápsula provida de uma abertura ou janela através da qual fica visível um dos números do horário, tudo substancialmente como descrito e exemplificado no desenho anexo. Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 101.939

De 25 de abril de 1958.

Amélia Ciosel Faria — São Paulo.
Chave de manopla.

1 — Chave de manopla, para aparelhos elétricos em geral, e em especial para enceradeiras elétricas, caracterizada por compreender inicialmente um tubo, encaixado na extremidade superior do braço tubular da enceradeira ou em outra posição adequada do aparelho elétrico, tubo este que recebe superiormente um bloco maciço, disposto horizontalmente, atravessados, tubo e bloco, por longo eixo longitudinal fixo; e sendo o referido tubo provido de dois orifícios laterais opostos, concordantes com condutos horizontais internos do dito bloco, abertos extremamente nas faces laterais deste, onde também são previstos um ou mais pares de contatos elétricos, dispostos em arco de círculo, e postos em comunicação com os fereidos condutos por canaletas rebaixasadas; e sendo os fios de ligações elétricas conduzidos através do tubo citado, passando pelos orifícios, condutos e canaletas e ligados aos referidos contatos. Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 102.448

De 16 de maio de 1958.

Pena cônica, cilíndrica, etc., cambiável para canetas-tinteiros.

Pontos característicos

1 — Uma pena cônica, cilíndrica, etc., cambiável, para ser usada em canetas-tinteiro do tipo conhecido, caracterizada por compreender quatro ranhuras na ponta para que por elas flua a tinta ao escrever, dita tinta sendo provida por meio de um abastecedor e regulador que se encontra rosçado e ajustado no interior da dita pena; dito abastecedor e regulador de tinta contendo quatro ranhuras que o dividem longitudinalmente em quatro segmentos desde a sua ponta até onde começa a parte cilíndrica rosçada da mesma, e cuja parte cilíndrica com rosca consta um orifício central que se comunica com as ranhuras dos quatro segmentos e com o depósito da tinta, ou consistendo, dito abastecedor e regulador de tinta, em vez de ranhuras e orifícios central, uns canais longitudinais em sua superfície.
Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 102.062

De 30 de abril de 1958.

General Electric Company — Nor-
te-americana.

Pontos característicos

Aperfeiçoamento em um novo tipo de mata-juntas aperfeiçoadas para qualquer tipo de armário de metal composto de gabinete externo e gabinete interno, e método de montagem do mesmo. — Para Privilégio de Invenção.

1 — Este ponto é caracterizado por um novo tipo de mata-juntas, conforme acima descrito, o qual mantém estreito contato com o corpo do refrigerador, sem o uso de molas ou outras ferragens, criando um bom aspecto. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 102.071

De 30 de abril de 1958.

Comércio e Propaganda Especiali-
zada S.A. — São Paulo.Novo modelo de tampo para frasco
de comprimidos.

Pontos característicos

1 — Novo modelo de tampo para frasco de comprimidos, caracterizado pelo fato de apresentar o fundo do do referido tampo três ou mais elementos longitudinais disparados, de natureza flexível, simetricamente, dispostos e paralelos entre si, cujas extremidades livres ultrapassam de muito o corpo do tampo propriamente dito, curvando-se para fora num sentido radial. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 102.592

De 22 de maio de 1958.

Pedro Machado Filho — Estado da
Guanabara.

Um disparador magnético destinado a indicar o fim de página de papel em máquina de escrever.

1 — Disparador magnético sinalizador para máquinas de escrever, caracterizado por uma placa de ferro móvel em torno de um eixo de fixação, em frente a um ímã, constituindo um elemento disparador magnético, em contato com uma barra montada em balanço sob o rôlo, cuja outra extremidade, diretamente ou através de um rolete, apoia-se contra o papel que se transporta pelo rôlo, de modo que o mínimo deslocamento determinado pela ultrapassagem do papel transmite-se à placa de ferro móvel, expondo-a ao campo de atração do ímã, assim determinando a brusca mudança de sua posição. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 102.757

Depositada em: 30 de maio de 1958.

Requerente: Ilde Zirpoli — São
Paulo.Nova disposição em roupeiro para
banheiro.

Pontos característicos

1.º) Nova disposição em roupeiro para banheiro, caracteriza-se por ser constituído por um recipiente em forma de um saco (1), cuja extremidade superior tem relativa largura e é montada numa travessa de madeira ou sarrafo (2) internamente disposto; a extremidade inferior, ou seja, a região do fundo, apresenta-se com maior largura (3), e é aberta; uma das paredes desta região inferior aberta é dotada externamente, de vários botões (4); a outra parede tem no seu terminal uma zona (5) que se dobra para cima, em cuja ponta desta dobra tem várias alças (6) para prender-se nos botões; na parte superior do saco, existe uma ampla

abertura vertical (7); na extremidade superior do roupeiro, há uma alça (8) para pendurar o conjunto, e também possui pregas (9). Segue o ponto 2.

TERMO N.º 102.951

De 9 de junho de 1958

Nasir Branco Justino Gomes — São
Paulo.Aperfeiçoamentos em interruptores
para abajurs e finalidades semelhantes.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em interruptores para abajurs e finalidades semelhantes, caracterizados pelo fato de ao circuito comum da lâmpada do abajur ou similar, convenientemente provido de chave interruptora, ser intercalada uma derivação para uma lâmpada piloto, devidamente equipada também com chave interruptora de passar-em de corrente.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 102.955

De 9 de junho de 1958

Lêia Maria da Silva Santos — Es-
tado da Guanabara.Um original método recreativo de
ensinar análise sintática.

Reivindicações

Em resumo reivindico como pontos
característicos:

1.º — "Um original método recreativo de ensinar análise sintática" caracterizado pelo fato do ensinamento ser ministrado sob forma de jogo, mediante arguições didáticas, entre duplas ou equipes de alunos.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 103.332

De 23 de junho de 1958

Jacob Bartholomeu, Minatti — Pa-
raná.Novo modelo de carrinho para trans-
porte de pequenas cargas.

1.º) Novo modelo de carrinho para transporte de pequenas cargas, caracterizado por possuir na parede destinada a ficar sob a carga a transportar, um alçapão, isto é, uma parte dessa parede é móvel, deixando quando aberta, uma passagem para a saída natural da carga. O referido alçapão é acionado por uma alavanca colocada externamente ao carrinho.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 102.943

De 6 de junho de 1958

Tecelagem Hudtella Ltda. — São
Paulo.

Lançadeira para teares de fitas.

1. — Lançadeira para teares de fitas, caracterizada por compreender um corpo sólido em forma de cadeado, cujas partes componentes são coladas ou fixadas entre si e das quais a parte de base tem a forma de um galeão, cuja face anterior vai ocupada por uma crumalheira reentrante longitudinal e a posterior por um entalhe também longitudinal, de perfil retangular, que a atravessa de bordo a bordo, enquanto a parte inferior é plana, ligeiramente arredondada para as pontas, e a parte superior é provida de um rebaixo central a modo de um berço, num de cujos bordos vai fixada a extremidade de

um arame de aço, elástico, cuja extremidade oposta termina num gancho, contra o qual se apoia a haste de uma pequena alavanca metálica, que pivoteia no bordo oposto do rebaixo e que leva em sua extremidade livre, para isto dobrada em sucessivos ângulos retos, uma pequena sapata de madeira, chapa ou plástico montada giratoriamente.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 103.455

De 30 de junho de 1958

Requerente: Atanas Eksilara — São
Paulo — Capital.Título: Aperfeiçoamentos no fabri-
co de calçados, especialmente para se-
nhoras.PP.: Agência Moderna de Marcas
e Patentes Ltda.

Pontos Característicos

1.º) Aperfeiçoamentos no fabrico de calçados especialmente para senhoras caracterizado essencialmente pela existência de uma gáspea unida paralelamente ao revirão disposta de maneira a cobrir um solado intermediário de cortiça ou equivalente, ficando sua extremidade em toda a periferia internada entre o referido solado intermediário e uma sola externa.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.864

De 15 de outubro de 1958

Sílas Augusto da Costa — Minas
Gerais.Novo modelo de jogo de futebol em
miniatura.

1.º) Novo modelo de jogo de futebol em miniatura, caracterizado pelo fato de apresentar aderente aos lados menores do retângulo do campo, uma ripa com um rasgo central, na direção longitudinal da dita ripa e, dois furos dispostos na mesma direção do dito rasgo, o rasgo situando-se entre os dois furos.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 106.535

Depositada em 29 de setembro de 1958

Título: "Novo tipo de estojo".
Requerente: Albert Wexler.

Pontos Característicos de

1.º) Novo tipo de estojo, que se constitui de um recipiente de formato paralelepípedo e se constitui por apresentar a parte superior chanfrada com os cantos arredondados, tendo na parte frontal o fecho formado por duas saliências em forma de asas, dispostas em sentido contrário, apoiadas sobre dois rasgos longitudinais que constituem o meio de fixação.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.825

De 21 de novembro de 1958

Antônio Marques & Cia. — São Pau-
lo.Aperfeiçoamentos em capas protetoras
para livros e outros.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em capas protetoras para livros e outros, caracterizados por um par de folhas plásticas retangularmente, superpostas e solidárias pelo contorno, providas internamente de

três armações retangulares, sendo duas maiores, formadoras das faces anteriores e posteriores da capa, e a terceira intermediária, e constituinte da lombada da mesma; e na referida lombada sendo previstos dois pares de orifícios externos, pelos quais passa um cordão prendedor do livro ou equivalente no interior da capa; e na face anterior da capa podendo ser prevista uma etiqueta pintada, colada, gravada ou outra qualquer, provida de ilustrações e dizeres de propaganda. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.980

De 28 de novembro de 1958

Metalúrgica AAA Ltda. — Estado
da Guanabara.

Ponto Característico

1 — Alfinete de matéria plástica para bloquear rolos de frisar cabelos, caracterizado por uma haste ponteguada em uma extremidade e embolada na outra pelo mesmo material colorido na haste.

TERMO N.º 107.020

De 1 de novembro de 1958

Rosenheim S. A. Indústria e Comér-
cio — São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em aparelhos de desenho em geral, caracterizados pelo fato da superfície inferior do aparelho ou as suas duas faces serem dotadas de uma série de pequenos pontos de apoio de aparelhos sobre o papel, tendo tais apios a forma cônica, ou cilíndrica, ou piramidal, ou de pequenos blocos massivos, planos ou curvos. Segue mais 3 pontos.

TERMO N.º 107.078

De 4 de dezembro de 1958

Theodoro Ribeiro Filho — Estado da
Guanabara.Uma carteira de notas para economia
semanal.

Ponto Característico

1 — Uma carteira de notas para economia semanal caracterizada por várias divisões longitudinais, de diferentes alturas, que superpostas, deixam aparecer uma orla longitudinal da separação imediatamente inferior; sendo inscritos nas ditas orlas os dias da semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo) mais a palavra economia.

TERMO N.º 107.401

De 22 de dezembro de 1958

Rudolf Storzbach — Alemanha Oc-
cidental.

Pontos Característicos

1 — Colgador abraçador para cortinas ou panos pendentes, unido soltavelmente a um corpo rotatório ou deslizável, cujos extremos estão conformados como ganchos para a suspensão dos laços portadores da cortina ou a sua similar, caracterizado por ser fendido o corpo colgador de forma plana (3), desde a cavidade para o eixo de união (2), dos rolos de marcha (1) ou das caras de deslize, verticalmente para abaixo, tendo assim duas pernas elásticas cujos ganchos (4) eventualmente podem subir até a altura do eixo (2) do corpo rotatório. Seguem mais 4 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS.

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo nº 520.408, de 13-12-61
Cia. Fluminense de Hotéis e Turismo
Estado do Rio de Janeiro

FLUMINENSE DE HOTÉIS E TURISMO

Na Classe

Térmo nº 520.409, de 13-12-61
Hebag, Aktiengesellschaft Fur Rational-
les Bauen
Suíça

LEVAG

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 520.410, de 13-12-61
Hebag, Aktiengesellschaft Fur Rational-
les Bauen
Suíça

HEBAG

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 520.411, de 13-12-61
Hebag, Aktiengesellschaft Fur Rational-
les Bauen
Suíça

LIVAG

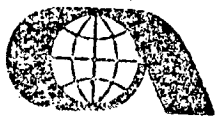
Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 520.412, de 13-12-61
Maidenform, Inc.
Estados Unidos da América

VARIETTE

Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 520.413, de 13-12-61
Atlas Chemical Industries, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 520.414, de 13-12-61
L'Oréal, S.A.
França

A.C.M.

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.415, de 13-12-61
The Thrissel Engineering Company
Limited
Inglaterra

THRISSELL

Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 520.416, de 13-12-61
The Rapids, Standard Company, Inc.
Estados Unidos da América

RAPISTAN

Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 520.417, de 13-12-61
Molins Machine Company Limited
Inglaterra

MOLINS

Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 520.418, de 13-12-61
S. A. Composições "International" (do
Brasil)
Estado do Rio de Janeiro

INTERDEX

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 520.420, de 13-12-61
Oscar Lourenço
Estado da Guanabara

Moelina

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.421, de 13-12-61
Varmajade Limitada
São Paulo

JADE

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.422, de 13-12-61
Látex Lemgruber S. A.
Estado do Rio de Janeiro

JAPONEZA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

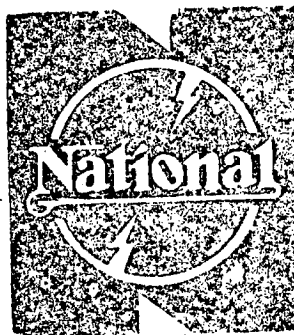
Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.423, de 13-12-61
Les Parfums Chyprou S. A.
França

CHIFFON

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.425, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão



Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 520.426, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 520.427, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 520.428, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 10
Artigos na classe

Térmo nº 520.429, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 17
Artigos na classe

Térmo nº 520.430, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 21
Artigos na classe

Térmo nº 520.431, de 13-12-61
Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.
Japão

Classe 28
Artigos na classe

Térmo nº 520.432, de 13-12-61
Distribuidora Sulina de Produtos Ali-
mentares Limitada
Rio Grande do Sul

DISPAL

Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos na classe

Térmo nº 520.433, de 13-12-61
Distribuidora Sulina de Produtos Ali-
mentares Limitada
Rio Grande do Sul

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 520.434, de 13-12-61
Distribuidora Sulina de Produtos Ali-
mentares Limitada
Rio Grande do Sul
Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 520.435, de 13-12-61
Distribuidora Sulina de Produtos Ali-
mentares Limitada
Rio Grande do Sul

DISTRIBUIDORA SULINA
de Produtos Alimentares Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 520.436, de 13-12-61
Sociedade Anônima Distribuidora Ri-
grandense
Rio Grande do Sul

Sociedade Anônima
Distribuidora Riograndense

Nome Comercial

Térmo nº 520.437, de 13-12-61
Jayme Birman

Moveiscope
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos na classe

Térmo nº 520.438, de 13-12-61
Novidades Para Homens SoKay It-
Estado da Guanabara

1 SHORTS
duas
caras

DOIS EM UM

Indústria Brasileira

Classe 36

Artigos na classe

Térmo nº 520.440, de 13-12-61
Importadora e Exportadora Sagres Li-
mitada
Estado da Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 520.439, de 13-12-61
Joias Confortex S. A., Artigos Para
Homens
Estado da Guanabara

Liquidação

Nos Quatro Cantos

Classe 36
Expressão de Propaganda

Térmo nº 520.441, de 13-12-61
Importadora e Exportadora Sagres Li-
mitada
Estado da Guanabara

Volta ao Mundo

Sob o Mesmo Céu

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 520.442, de 13-12-61
Metalurgica e Fundição Guanabara Li-
mitada
Estado da Guanabara

Guanabara

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 520.443, de 13-12-61
Pedreira São João Limitada
São Paulo

São João

Classe 17
Artigos na classe

Térmo nº 520.444, de 13-12-61
Antonio Mansour & Irmãos Limitada
Estado da Guanabara

PEANTO

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 520.445, de 13-12-61
João Gomes Xavier & Cia. Limitada
São Paulo

Auqurium

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 520.446, de 13-12-61
Kleber da Sila Prado
Estado da Guanabara

ESTRUTURA

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 520.447, de 13-12-61
Musical Flamingo Limitada
Rio Grande do Sul

FLAMINGO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos na classe

Térmo nº 520.448, de 13-12-61
Musical Flamingo Limitada
Rio Grande do Sul

Musical Flamingo

Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 520.449, de 13-12-61
Unilock Serviços de Reparações Ltda.
São Paulo

UNILOCK SERVIÇOS DE REPARAÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 520.450, de 13-12-61
Industrializadora Nordestina de Frutas
Limitada
Pernambuco

Industrializadora Nordestina de Frutas Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 520.451, de 13-12-61
Industrializadora Nordestina de Frutas
Limitada
Pernambuco

INDO FÁRIA

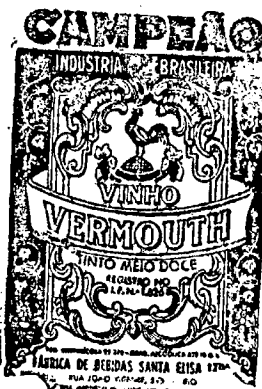
Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 520.455, de 13-12-61
Prisma Limitada, Projetos Industriais e
Serviços de Montagens
Estado da Guanabara

Prisma

Nome Comercial

Térmo nº 520.452, de 13-12-61
Fábrica de Bebidas Santa Elisa Ltda.
Estado da Guanabara



Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 520.453, de 13-12-61
Fábrica de Bebidas Santa Elisa Ltda.
Estado da Guanabara



Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 520.454, de 13-12-61
Fábrica de Bebidas Santa Elisa Ltda.
Estado da Guanabara



Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 520.456, de 13-12-61
Magnesita S. A.
Estado da Guanabara

ALMAG

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 520.457, de 13-12-61
Administradora Mossoró Limitada
Rio Grande do Norte

Administradora Mossoró

Classe 33
Título

Térmo nº 520.458, de 13-12-61
Cia. Brasileira de Valores "Brasval"
São Paulo

Brasval

Classes: 32 — 33 — 50
Título

Térmo nº 520.459, de 13-12-61
Bowling, Divertimentos e Comércio Li-
mitada
São Paulo

Bowling

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo nº 520.460, de 13-12-61
Rockwoolbras S. A., Indústria e Iso-
lantes Termô-Acústicos
São Paulo

ISO-SOM

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 520.461, de 13-12-61
Rockwoolbras S. A., Indústria de Iso-
lantes Termô-Acústicos
São Paulo

ISO-SOM o Isolante Acústico Incombustível

Classe 16
Expressão de Propaganda

Térmo nº 520.462, de 13-12-61
Indústria Rossad de Óleos Vegetais Li-
mitada
São Paulo

Brotinho

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 520.463, de 13-12-61
Empresa Jornalística Guarany Ltda.

Reporte Juvenil

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 520.464, de 13-12-61
Empresa Jornalística Guarany Ltda.
São Paulo

Revista Juvenil

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 520.466, de 13-12-61
Fabio Sampalo Vianna Ramo
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

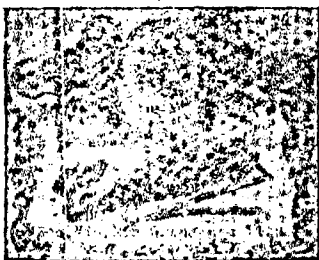
Classe 4
Artigos na classe

Térmo nº 520.469, de 13-12-61
Luiz Augusto Meirelles
São Paulo

LAPA COUNTRY CLUB 62

Classe 33
Título

Térmo n.º 520.468, de 13-12-61
Indústria Comércio e Navegação Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 520.470, de 13-12-61
Henrique Asten
São Paulo

ASTEN
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 520.471, de 13-12-61
Henrique Asten
São Paulo

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 520.472, de 13-12-61
Jerônimo Batista Peres Leite e Antônio Mesquita Junior
Estado da Guanabara

Edifício D. Diniz

Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 520.473, de 13-12-61
Lojas Campos de Aparelhos Domésticos Limitada
Estado da Guanabara

LOJAS CAMPOS
de Aparelhos Domésticos Ltda.

Artigos na classe

Térmo n.º 520.474, de 14-12-61
Tecidos Rofran Ltda.
São Paulo

ROFRAN
Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa, algodão, alpaca, canhamo, cetim, caroi, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro veludos

Térmo n.º 520.475, de 14-12-61
Comércio e Indústria Neva S. A.
São Paulo

NEVA
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 520.476, de 14-12-61
Puccini & Iñão
São Paulo

TRES ESTRELAS
Ind. Brasileira

Classe 41
Danka

Térmo n.º 520.477, de 14-12-61
Versten S. A. Representação, Administração e Comércio
São Paulo

VERSTEN
Ind. Brasileira

Classe 50
Para ser usada em impressos, duplicatas, recibos e anúncios

Térmo n.º 520.478, de 14-12-61
Ropesa — Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

RONYSTONE
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 520.479, de 14-12-61
Ropesa — Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

RONYSTOR
Ind. Brasileira

Classe 8

Térmo n.º 520.480, de 14-12-61
Ropesa — Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

TRANSRONEY
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 520.481, de 14-12-61
Carbex Indústrias Reunidas S. A.
São Paulo

CAREEX - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 520.482, de 14-12-61
Mapeg Comercial Ltda.
São Paulo

COLAFIX
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 520.483, de 14-12-61
Garabed Bedrossian
São Paulo

MULTIFIX
Ind. Brasileira

Classe 40
Cabides para roupas

Térmo n.º 520.484, de 14-12-61
Tostão Modas Ltda.
São Paulo

TOSTÃO
Ind. Brasileira

Classe 36

Saias, vestidos, blusas, blusões, anáguas, combinações; soutiens; calças, meias, sapatos; camisas; gravatas; paletós, lenços e capas para a chuva

Térmo n.º 520.485, de 14-12-61
Indústria Metalúrgica Seamar Ltda.
São Paulo

SEAMAR
Ind. Brasileira

Classe 5

Ferro, aço, alumínio, bronze, alpaca, chumbo, cobre, latão e níquel

Térmo n.º 522.486 de 14-12-61
Elnabra S. A. Eletrônica Nacional Brasileira
São Paulo

ELNABRA
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir os artigos da classe: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anticorrosivas e antioxidante

Térmo n.º 522.487, de 14-12-61
Metalúrgica Rica Ltda.
São Paulo

RICARICA
Ind. Brasileira

Classe 5

Para distinguir os artigos da classe: Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Térmo n.º 520.488, de 14-12-61
Malharia e Confecções Desanil Ltda.
São Paulo

DESANIL

Classes: 12, 22, 23, 24, 36, 37, 33 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 520.489 de 14-12-61
Dr. Simão Daniachi
São Paulo

INSTITUTO DE MEDICINA
E CIRURGIA "HUMAITA"

Classes: 33, 50, 4 e 3
Artigos das classes

Térmo n.º 520.490, de 14-12-61
Companhia de Equipamentos Rodoviários, Tratores e Acessórios Certac
São Paulo

CERTAC
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir os artigos da classe: Material exclusivamente para construção e adorno de prédios e estradas, (cimento, azulejos, portas, janelas). Papel de forrar casa

Térmo n.º 520.491, de 14-12-61
Metalcór Tintas e Vernizes Metalgráficos Ltda.
São Paulo

METALCÓR

Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir os artigos da classe: Material exclusivamente para constru-

ções e adorno de prédios e estradas (cimento, azulejos, portas, janelas), papel para forrar casa

Térmo n.º 520.492, de 14-12-61
Cibrafi Cia. Brasileira de Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

CIBRAFI

Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 520.493, de 14-12-61
Elnabra S. A. Eletrônica Nacional Brasileira
São Paulo

Classe 6

Para distinguir os artigos da classe: Máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 520.494, de 14-12-61
Neva Indústria, Comércio e Metalúrgica Ltda.

NEVA

Marca Registrada

Classes: 1 a 50
Artigos das classes

Térmo n.º 520.495, de 14-12-61
Neva Indústria, Comércio e Metalúrgica Ltda.
São Paulo

NEVA

Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir os artigos da classe: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, tomadas, soquetes, fios), aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 520.496 de 14-12-61
Incorel Importadora Comercial e Representações Ltda.
São Paulo

INCOREL

Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 520.497, de 14-12-61
Emílio Pancani
São Paulo

BRASITALIA

Ind. Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 520.498, de 14-12-61
Ind. Indústria e Comércio de Aços S. A.
São Paulo

I N O X

Ind. Brasileira

Classe 5

Para distinguir os artigos da classe: aço, alumínio, alpaça; bronze; cobre; estanho; guiza, latão; níquel; zinco; metais para ligas, todos estes metais acima não trabalhados ou parcialmente trabalhados usados nas indústrias

Térmo n.º 520.478, de 14-12-61
Comissária Importadora e Exportadora
"Romero" Ltda.
São Paulo

ROMERO
Ind. Brasileira

Classe 41

Frutas: banana, laranja, limão, pêssego, abacaxi, morango, ameixas, peça maçã; uva; melancia melão

Térmo n.º 520.500, de 14-12-61
Comércio de Representações de Automóveis "Marilia" Ltda.
São Paulo

MARILIA
AUTOMOVEIS

Classes: 21 e 35

Compra venda e estacionamento de veículos em geral

Térmo n.º 520.501, de 14-12-61
Comércio de Representações de Automóveis "Marilia" Ltda.
São Paulo

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTOMOVEIS MARILIA LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 520.502, de 14-12-61
Famont S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio
São Paulo

Famont
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Fabrico e comércio de artefatos de cimento, ferros e outros materiais de máquinas, dispositivos e acessórios para quaisquer fins. — Construção, empreitada e ou sub-empreitada de obras de engenharia em qualquer de seus ramos

Térmo n.º 520.503, de 14-12-61
Codeli — Comissária de Despachos
Liberdade Ltda.
São Paulo

CODELI
Ind. Brasileira

Classe 50

Destinada a assinalar e distinguir o timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de carta, papéis de ofício, papel aluasso, memorandos, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, cheques, duplicatas, promissórias, letras de câmbio e recibos

Térmo n.º 520.504.d e 14-12-61
Codeli — Comissária de Despachos
Liberdade Ltda.
São Paulo

LIBERDADE
Ind. Brasileira

Classe 50

Destinada a assinalar e distinguir o timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de carta, papéis de ofício, papel aluasso, memorandos, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, cheques, duplicatas, promissórias, letras de câmbio e recibos

Térmo n.º 520.505, de 14-12-61
Olaria Parelheiro Ltda.
São Paulo

PARELHEIRO
Ind. Brasileira

Classe 16

Destinada a assinalar e distinguir azulejos, ladrilhos, lajeados, obras de ardózia para esgotos, telhas, telhões e tijolos

Térmo n.º 520.506, de 14-12-61
Société de Sucreries Brésiliennes
São Paulo

PIGALLE
Ind. Brasileira

Classe 42

Aguardente, bagaceira, bitter, brandy, cerveja, conhaques, kirsch, kummel, ferrete, gim, licôres, rum; vinhos; vinho vermute e vinho quinado

Térmo n.º 520.507, de 14-12-61
Société de Sucreries Brésiliennes
São Paulo

IMPERADOR
Ind. Brasileira

Classe 41
Açúcar

Térmo n.º 520.508, de 14-12-61
Parquet Paulista S. A.
Puanabara

IAKOLADO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Tacos para assoalhos

Térmo n.º 520.512, de 14-12-61
Indústria e Comércio Slettrans Ltda.
São Paulo

ELETRANS
Industria Brasileira

Classe 8

Transformadores, comutadores, condensadores e aparelhos de solda

Térmos ns. 520.513 a 520.518, de 14-12-61
Vemag S. A. Veículos e Máquinas
Agrícolas
São Paulo

A L A M O
Industria Brasileira

Classe 39

Classe 31

Classe 21

Classe 11

Classe 8

Classe 7

Artigos da classe

Térmo n.º 520.519, de 14-12-61
51 Trigal S. A.
Uruguai

E L O R D E N I

Classe 41

Para distinguir: Bolachinhas, bolachas, biscoitos, massas alimentícias, pães pastéis, macarrão, farinhas alimentícias, chocolates, cacão

Térmo n.º 520.520, de 14-12-61
"Sodipre" Sociedade Distribuidora de Produtos Porcelânicos e Refratários Ltda.
São Paulo

S O D I P R E

Classe 15

Artigos da classe

Térmo n.º 520.529, de 14-12-61
Visa S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

V I S A
São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Construções e venda de imóveis e participações

Térmo n.º 520.530, de 14-12-61
Grajau — Imóveis e Construções Ltda.
São Paulo

GRAJAU-IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 520.533, de 14-12-61
Inesto Boas
São Paulo

T E R I G O N
Ind. Bras.

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 520.534, de 14-12-61
Indústria Sfeérica Santa Terezinha S. A.
São Paulo

INDUSTRIA ESTEERICA SANTA TEREZINHA S/A.

Nome

Térmo n.º 520.535, de 14-12-61
Comercial e Imobiliária Sol-Ar S. A.
São Paulo

CINE PARAISO
São Paulo-Capital

Classe 33

Cinema

Térmo n.º 520.536, de 14-12-61
Síntese — Jornal União da Imprensa Brasileira Ltda.
São Paulo

UNIÃO DA IMPRENSA BRASILEIRA

Classes: 32 e 33

Para distinguir: Publicidade em geral, bem como o de caráter informativo através de recortes de jornais de todo o Brasil; diariamente, com referências destacadas dos órgãos da imprensa nacional

Térmo n.º 520.537, de 14-12-61
Organização Imobiliária "Imobrás" Ltda.
São Paulo

ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA IMOBRAS

- SANTO ANDRÉ -
- S BERNARDO -
- S CAETANO -
- CAMPINAS -
- S PAULO -
- SANTOS -

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 520.538 a 520.541, de 14-12-61

Maferma — Material de Construção, Ferragens e Massames Ltda.
Guanabara

Maferma

Classe 20

Petrechos navais: âncoras, alva-vidas, cintos para natação, cordas para amarração, vigias caldeiras cixos

Classe 16

Artigos da classe

Maferma — Material de Construção, Ferragens e Massames Ltda.
Guanabara

Classe 11

Artigos da classe

Térmo n.º 520.542, de 14-12-61
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

CORTIGLOBIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento em geral das infecções produzidas por bacilos, germes ou micróbios

Térmo n.º 520.543, de 14-12-61
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

GAMACORTEX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento em geral das infecções produzidas por bacilos, germes ou micróbios

Térmo n.º 520.544, de 14-12-61
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

GAMACORTIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento em geral das infecções produzidas por bacilos, germes ou micróbios

Térmo n.º 520.547 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



LABORATÓRIOS ANDROMACO

SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das insuficiências hepáticas e suas manifestações

Térmo n.º 520.548 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



DRENUR

LABORATÓRIOS ANDROMACO

SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento dos reumatismos e nevralgias

Térmo n.º 520.549 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



LABORATÓRIOS ANDROMACO

SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como medicação reconstituente

Térmo n.º 520.550 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 41

Extrato concentrado de legumes

Térmo n.º 520.551 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



Classes: 2 3 e 41

Indústria e comércio de preparados farmacêuticos produtos veterinários e para fins sanitários e substâncias alimentícias

Térmo n.º 520.552 de 14-12-61
Laboratórios Andromaco S. A.
São Paulo



LABORATÓRIOS ANDROMACO

SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como medicação tônica nas convalescenças e estados de desnutrição

Térmo n.º 520.553 de 14-12-61
São Paulo Sizal e Derivados Ltda.
São Paulo

SÃO PAULO

Indústria Brasileira

Classe 4

Sizal fibras para fazer corda

Térmo n.º 520.554 de 14-12-61
Losita Oliveira Sobral e Isis Fonseca de Carvalho
Guanabara

FEITIÇO

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 520.555 de 14-12-61
Bar Elite de São Cristóvão Ltda.
Guanabara

BAR ELITE DE

SÃO CRISTÓVÃO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 520.556 de 14-12-61
Café e Bar dos Pracinhas Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR

DOS PRACINHAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 520.557 de 14-12-61
Bar Aurora da Guanabara Ltda.
Guanabara

BAR AURORA DA

GUANABARA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 520.558 de 14-12-61
Café e Bar Estudantil Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR

ESTUDANTIL

Classes: 41 42 e 43

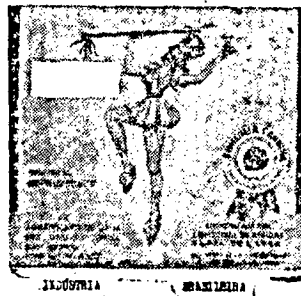
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 520.559 de 14-12-61
Café e Bar Tennis Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR
TENNIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 520.563 de 14-12-61
Classe 42
Comercial de Bebidas Super-Sol Ltda.
São Paulo



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 520.564 de 14-12-61
Fundição Brasil S. A.
São Paulo

Brasil

IND. BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 520.566 de 14-12-61
Sociedade Aastecedora do Comércio e Indústria de Panificação "S.A.C.I.P." S. A.
Guanabara

"S. A. C. I. P."

Classe 33
Distribuição de gêneros alimentícios bebidas alcoólicas ou não

Térmo n.º 520.567 de 14-12-61
Sociedade Aastecedora do Comércio e Indústria de Panificação "S.A.C.I.P." S. A.
Guanabara

Sociedade Abastecedora do Comércio e Indústria de Panificação "S.A.C.I.P." S/A

Nome Comercial

Térmos ns. 520.568 e 520.569 de 20-11-61
Brancroft-Brillotex Textil do Brasil S. A.
Guanabara

COUTURIER

Classe 36
Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas cueiros, etc.)

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 520.573, de 14-12-61
Vuorikemia Oy
Finlândia

FINNTITAN

Classe 1

Dióxido de titânio para ser usado como pigmentos

Térmo n.º 520.574, de 14-12-61
Radio Corporation of America
Estados Unidos da América



Classe 8

Aparelhos de televisão; combinações de aparelhos receptores de rádio e televisão; e combinações de toca-discos e receptores de rádio e televisão

Térmo n.º 520.575, de 14-12-61
Café e Bar Fidalgo Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR
FIDALGO LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 520.576 e 520.577, de 14-12-61
Capri - Imobiliária Ltda.
Guanabara



Classe 33

Artigos da classe

Classe 33

Insignia

Térmo n.º 520.578, de 14-12-61
Capri - Imobiliária Ltda.
Guanabara

Capri-Imobiliária Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 520.579, de 14-12-61
Bohm & Cia.
Rio Grande do Sul

"Ourux verde"

Classe 41
Herva-mate

Térmo n.º 520.580, de 14-12-61
Société Anonyme Belgo-Canadienne
Continental Pharm
Bélgica

«Crysenex»

Classe 3
Produto farmacêutico

Térmo n.º 520.581, de 14-12-61
Pargam Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

“Pargam”

Indústria Brasileira

Classe 8
Acendedores elétricos, alto-falantes, am-
perímetros, amplificadores para rádio,
etc...

Térmo n.º 520.582, de 14-12-61
Continental Farmacêutica S. A.
Guanabara

CONTINENTAL

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e pre-
parados para serem usados na medicina
ou na farmácia

Térmo n.º 520.583, de 14-12-61
Cassio Muniz S. A. Importação e
Comércio
São Paulo

Roceiro

Indústria Brasileira

Classe 8
Chassis de rádios, cristais de rádio; dis-
cos gravados, dials; fonógrafos; gra-
vadores; mostradores para rádio; plugs,
pick-ups; rádios; toca-discos; válvulas
para rádio

Térmo n.º 520.584, de 14-12-61
Cassio Muniz S. A. Importação e
Comércio
São Paulo

Andorinha

Indústria Brasileira

Classe 8
Chassis de rádios, cristais de rádio; dis-
cos gravados, dials; fonógrafos; gra-
vadores; mostradores para rádio; plugs,
pick-ups; rádios; toca-discos; válvulas
para rádio

Térmo n.º 520.585, de 14-12-61
Cassio Muniz S. A. Importação e
Comércio
São Paulo

Violeiro

Indústria Brasileira

Classe 8
Chassis de rádios, cristais de rádio; dis-
cos gravados, dials; fonógrafos; gra-
vadores; mostradores para rádio; plugs,
pick-ups; rádios; toca-discos; válvulas
para rádio

Térmo n.º 520.586, de 14-12-61
Agência Nordestina de Representações
Limitada
Pernambuco

**Agencia Nordestina
de Representações Limitada**

Nome Comercial

Térmo n.º 520.587, de 14-12-61
Materiais Para Construções Record
S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



RECORD S/A
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Metais em chapas, lisas, metais em di-
versos perfis, arame

Térmo n.º 520.588, de 14-12-61
Sulmec Representações Limitada
Rio Grande do Sul

**Sulmec Representações
Ltda.**
Nome Comercial

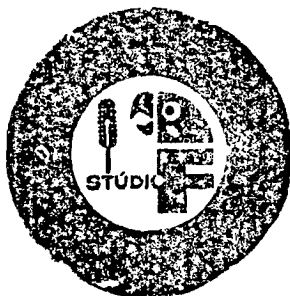
Térmo n.º 520.589, de 14-12-61
Stéreo Belsom Gravações Comerciais
S. A.
Rio de Janeiro

BELSON

Indústria Brasileira

Classe 8
Discos gravados; fitas magnéticas
gravadas

Térmo n.º 520.590, de 14-12-61
Stéreo Belsom Gravações Comerciais
S. A.
Rio de Janeiro



Classe 8
Discos gravados; fitas magnéticas
gravadas

Térmo n.º 520.592, de 14-12-61
Apnéia Lanches Ltda.
Rio de Janeiro

SOMBRERO

Classes: 33, 41, 42 e 43
Artigos das classes

Térmo n.º 520.591, de 14-12-61
Stéreo Belsom Gravações Comerciais
S. A.
Rio de Janeiro



Classe 8
Discos gravados; fitas magnéticas
gravadas

Térmo n.º 520.593, de 14-12-61
Impermeabilizações Vedatex Ltda.
São Paulo

**Impermeabilizações
Vedatex Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 520.594, de 14-12-61
Torrefação e Moagem de Café Ovar
Ltda.
Rio de Janeiro

**Torrefação e Moagem
de Café Ovar Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 520.595, de 14-12-61
Wilson Chioratto
São Paulo

**Olaria e Cerâmica
Guaçuana**

Classe 16
Olaria, cerâmica, manilhas, barro vi-
drado, ladrilhos, azulejos e material de
construção

Térmo n.º 520.596, de 14-12-61
B. Pereira Vaz Braga
Rio de Janeiro

Ektor

Classes: 13, 23, 29, 30, 33, 35, 36 e 37
Artigos das classes

Térmo n.º 520.597, de 14-12-61
Silmac — Modas Ltda.
Silmac — Modas Ltda.
Rio de Janeiro

MAISON ROSE
Indústria Brasileira

Classes: 13, 23, 29, 30, 33, 35, 36 e 37
Artigos das classes

Térmo n.º 520.598, de 14-12-61
Silmac — Modas Ltda.
Rio de Janeiro

SILMAC
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 520.600, de 14-12-61
Ricardo & Herculano
Pernambuco

SERRANO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 520.601, de 14-12-61
Edson Gonzaga & Cia.
Pernambuco

CAPIBARIBE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Vinagre

Térmo n.º 520.603, de 14-12-61
Clube dos Artistas e Amigos da Arte de
São Paulo

**CLUB DOS ARTISTAS
E AMIGOS DA ARTE
DE SÃO PAULO**

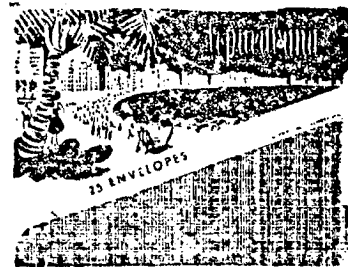
Nome Civil

Térmo n.º 520.604, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo —
Indústrias de Papel
São Paulo



Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.605, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo —
Indústrias de Papel
São Paulo



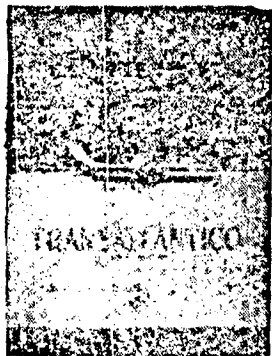
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.607, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo
Indústrias de Papel
São Paulo



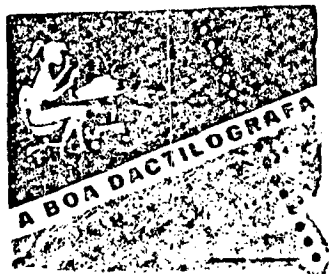
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.606, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo —
Indústrias de Papel
São Paulo



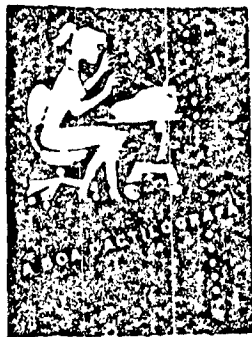
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.608, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo —
Indústrias de Papel
São Paulo



Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.609, de 14-12-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo —
Indústrias de Papel
São Paulo



Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 520.602, de 14-12-61
Engarrafamento Uisque do Norte Ltda.
Vitória de Santo Antão

CACHORRO QUENTE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 520.610, de 14-12-61
Nivaldo Ritzmann
Paraná

CAFÉ BELOTTO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 61
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 520.611, de 14-12-61
Nivaldo Ritzmann
Paraná

CAFÉ COLON
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 520.612, de 14-12-61
Oficina Mecmotra Ltda.
São Paulo

MECAMOTRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Aros, amortecedores, alavancas de câmbio e de direção, breques, chassis, chapas circulares para veículos, desligadeiras, eixos, eixos de direção, eixos de rodas, eixos de transmissão, freios, molas, para-choques para-lama, para-brisas, pedais, rodas, tirantes, varetas de controle

Térmo n.º 520.613, de 14-12-61
Bodegas Y Vinos Talacasto Soc. A.
Com. Ind.
Argentina

Pandereta

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 520.614, de 14-12-61
Bodegas Y Vinos Talacasto Soc. A.
Com. Ind.
Argentina

Parangaco

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 516.615, de 14-12-61
Dental Pinheiro Ltda.

DENTAL PINHEIRO

Paraná
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 520.616, de 14-12-61
Comercial Pietraroia Ltda.
Paraná

Comercial Pietraroia

Classes: 15 e 16
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 526.617, de 14-12-61
Restaurante Alvorada Ltda.
Paraná

Restaurante Alvorada

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 520.618, de 14-12-61
Indalecio de Souza Dias
Guanabara



Classe 32
Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 520.619, de 14-12-61
Calçados Monte Real Ltda.
Guanabara

"Monte Real"
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 520.620, de 14-12-61
Fábrica de Calçados Volga Limitada
Minas Gerais

"Lobão"
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 520.621, de 14-12-61
S. A. Indústria e Comércio de Tecidos
Carioca
Guanabara

Carioca

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos de algodão em peça

Térmo n.º 520.622, de 14-12-61
Cia. Farmacêutica Organon do Brasil
S. A.
São Paulo

Dexabolin

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento de distúrbios que necessitam de corticosteróides

Térmo n.º 520.623, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Emancipação
Nacional

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.622, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Intercâmbio
Continental

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.625, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Desenvolvimento
Continental

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.626, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Desenvolvimento
Brasileiro

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.627, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Intercâmbio

Internacional

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.628, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Desenvolvimento
de São Paulo

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.629, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Intercâmbio
Econômico

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.630, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarnieri
São Paulo

Intercâmbio
Nacional

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Albuns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.631, de 14-12-61
Rossine Camargo Guarneri
São Paulo

Intercâmbio Brasileiro

Classe 32
Para distinguir jornais, revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 520.632, de 14-12-61
Vicente Lacativa
São Paulo

O Guaíra

Classe 32
Para assinalar um jornal

Térmo n.º 520.633, de 14-12-61
Editora Última Hora S. A.
Guanabara

U H

Classe 32
Jornais, revistas, suplementos, publicações impressas em geral, programas radiofônicos e de televisão, noticiários e jornais cinematográficos

Térmo n.º 520.634, de 14-12-61
Georges Aubert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Anjouaubert Indústria Brasileira

Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 520.635, de 14-12-61
Arpad Quastler
Bahia

MOFI

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 520.636, de 14-12-61
Casa do Viajante Comercial do Brasil
Minas Gerais

Casa do Viajante Comercial do Brasil

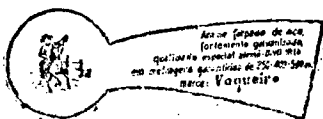
Nome Civil

Térmo n.º 520.637, de 14-12-61
Papeleria Cajuti Ltda.
Guanabara

CAJUTI

Classe 50
Serviços tipográficos

Térmo n.º 520.638, de 14-12-61
Armin Halboth
Guanabara



Classe 11
Arame farpado

Térmo n.º 520.639, de 14-12-61
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

COLEÇÃO FAIXA DE OURO

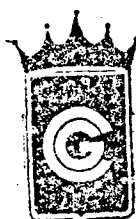
Classe 32
Livros, revistas, álbuns, publicações em geral

Térmo n.º 520.640, de 14-12-61
Confecções Granada Ltda.
Guanabara



Classe 36
Artigos de vestuários de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 520.641, de 14-12-61
Confecções Granada Ltda.
Guanabara



BOLSAS
Granada
RIO

Classe 36
Bolsas

Térmo n.º 520.642, de 14-12-61
Imóveis, Comércio e Indústria Campo Grande S. A.
Guanabara

Imoveis, Comercio Indústria
Campo Grande S. A.

Classe 33
Compra e vendas de incorporação e administração de bens

Térmo n.º 520.643, de 14-12-61
Imóveis, Comércio e Indústria Campo Grande S. A.
Guanabara

Campo Grande

Classe 16

Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, etc.

Térmos ns. 520.644 e 520.645, de 14-12-61
Administradora Isanco S. A.
São Paulo



Classe 15
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 520.646, de 14-12-61
Administradora Isanco S. A.
São Paulo

ADMINISTRADORA ISANCO S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 520.647, de 14-12-61
Sergio Santos Silva
Guanabara



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 520.649, de 15-12-61
Construções, Reparos e Recuperações Navais "Salvatage" Limitada
São Paulo

SALVATAGE
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 520.650, de 15-12-61
Minelli Magazine
São Paulo



Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 520.651, de 15-12-61
Frigorífico Veneto Limitada
São Paulo

VENETO

IND. BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 520.652, de 15-12-61
Max Sloboda
São Paulo

XAM
Ind. Brasileira

Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 520.653, de 15-12-61
Farmácia Santos Dumont Limitada
São Paulo

SANTOS DUMONT
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 520.654, de 15-12-61
Lubrilbras, Lubrificantes Brasileiros Limitada
São Paulo

LUBRILBRAS
Ind. Brasileira

Classe 53
Artigos na classe

Térmo n.º 520.655, de 15-12-61
Calcuta Textil Industrial Limitada
São Paulo

CALCUTA
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos na classe

Térmo n.º 520.657, de 15-12-61
Brasão Vasconcelos
São Paulo

TATA
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 520.658, de 15-12-61
Bar e Restaurante Confiança Limitada
São Paulo

CONFIANÇA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 520.662, de 15-12-61
Fergo S. A., Indústria Mobiliária
São Paulo

FERGO
Ind. Brasileira

Classe 26
Artigos na classe

Térmo n.º 520.663, de 15-12-61
Fergo S. A., Indústria Mobiliária
São Paulo

Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 520.664, de 15-12-61
Fergo S. A., Indústria Mobiliária
São Paulo

Classe 50
Artigos na classe